ANNO LIII NUMERO 224 — SABBADO 29 DE SETEMBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

VIENNA, 26 de setembro.

Os sitiantes de Plewna proseguem com grande actividade nos trabalhos de assedio e construem numerosas obras de entrincheiramento e approches.

COMMERCIAES

LONDRES, 27 de setembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94 1/2.

Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN a 24 schs. e 9 d. por quintal.

LIVERPOOL, 27 de setembro.

Venderam-se hoje cerca de 15,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 25 schs. por quintal.

HAVRE, 27 de setembro.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 27 de setembro.

Cambio sobre Londres 4—83.
Preço do ouro 103.

LISBOA, 27 de setembro.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 53 pences por 1$000, moeda forte.

Segue hoje para o Rio da Prata, com escalas por Pernambuco e Bahia, o paquete inglez *JOHN ELDER*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

Chegou hoje dos portos do Brasil, o paquete inglez *MONDEGO*, da companhia ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 28 de setembro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de Chimica

METALLOIDES

Enxofre

Conhecem-se sete compostos oxygenados do enxofre; mas dous somente teem interesse para nós.

Quando se queima enxofre no ar, produz-se um gaz, que é conhecido de todo o mundo, visto que é á elle que se deve o que se chama *cheiro de enxofre*. Não ha ninguem que, acendendo um palito de phosphoro commum, não tenha, por inadvertencia, respirado esse gaz, e não esteja, conseguintemente, habilitado a reconhecel-o pela impressão tão desagradavel que elle produz nos orgãos do olfato.

O gaz, de que tratamos, é o *acido sulfuróso*, cuja formula é SO^2. Este gaz é incolóro, improprio á respiração e á combustão; é por isso que é elle empregado, algumas vezes, para extincção dos incendios de chaminé; deitando no fogão uma porção de enxofre e depois tapando, o melhor possivel, a abertura inferior da chaminé, o acido sulfuróso que se produz, além de por si mesmo ser improprio para entreter a combustão da fuligem, goza ainda da propriedade de apossar-se do oxygeneo do ar que fica, e oppor-se, dest'arte, á acção comburente deste. Veremos adiante que grande partido se tem tirado, na industria, dessa propriedade do acido sulfuróso de passar facilmente á esse grão superior de oxydação.

O acido sulfuróso se liquefaz á uma temperatura de—15°. Com um frio muito intenso e uma forte pressão Mr. Faraday conseguio solidifical-o. Este gaz é muito soluvel n'agua; esta dissolve cerca de cincoenta vezes seu volume, e a solução goza de todas as propriedades do fluido gazoso; o contacto do ar o altera mui facilmente fazendo-o passar ao estado de acido sulfurico, sendo que a presença d'agua facilita singularmente a reacção.

Uma das propriedades mais notaveis do acido sulfuróso, e que tem sido largamente aproveitada na industria, é sua faculdade descolorante. Elle faz desapparecerem as materias colorantes vegetaes, sem, todavia, destruil-as, porque, neutralisando-o com um alcali, revivifica-se a côr de que elle se apoderára. Esta propriedade é utilisada para o branqueamento da seda, da lã, etc. Estende-se o estofo em varas, em grandes camaras; depois queima-se flor de enxofre em vasos collocados nos quatro cantos dessas camaras. Póde-se tirar, por exemplo, nodoas de vinho ou de fructos, em toalhas e roupa, queimando enxofre debaixo de um cartucho de papel, que serve de chaminé e que conduz o gaz sobre o ponto a descolorar. A propriedade que tem o acido sulfuróso de se apoderar do oxygeneo, sempre que o encontra em presença d'agua, explica muito bem o uso que se faz das mechas enxofradas para a preparação dos tonneis destinados a guardar vinho, porque a presença do oxygeneo é indispensavel para a producção da mór parte das alterações que se teme nos liquidos acoolicos.

A fabricação industrial do *acido sulfurico* é unicámente baseada sobre aquella propriedade, e pode-se dizer que os processos engenhosos, por meio dos quaes se fabrica actualmente o acido sulfurico, são uma das mais bellas applicações da sciencia á industria. Seria difficil, com effeito, achar um accordo mais perfeito entre a theoria e a pratica.

Não descreveremos aqui o que se chama *camara de chumbo*, e onde tem lugar aquella fabricação; bastar-nos-ha dar, o mais claramente possivel, uma idéa exacta das reacções que se produzem.

Para isso é necessario primeiro recordar alguns pontos da historia dos compostos oxygenados do azoto, que já foram assignalados.

Sabemos, por exemplo, que o acido azotico $(A\,Oz^5)$ cede uma parte de seu oxygeneo todas as vezes que se acha em presença de um corpo ávido desse gaz, e transforma-se em acido hypoazotico ou hypoazotide $(Az\,O^4)$; sabemos tambem que o hypoazotide, em presença d'agua, se desdobra em acido azotico e um gaz que é o bioxydo de azoto $[Az\,O^2]$; sabemos, finalmente, que este ultimo gaz não pode subsistir em contacto de ar, e que passa a hypoazotide, tomando-lhe o exygeneo necessario. Por conseguinte, todas as vezes que, em presença do ar d'agua, uma influencia qualquer tirar um equivalente de oxygeneo ao acido azotico, produzir-se-ha toda a serie das modificações que acabamos de indicar, e haverá [illegible]mente reconstituição incessante do acido, por intermedio do bioxydo do azoto, que tira do ar a quantidade de oxygeneo necessaria para passar ao estado de hypoazotide, que se desdobra, por sua vez, em contacto d'agua, para recomeçar a serie.

Comprehender-se-ha bem o que ha de curioso nesse phenomeno, que tem sido utilisado na fabricação do acido sulfurico, de um modo tão feliz. Essa operação repousa simplesmente, de uma parte, sobre a propriedade, que possúe o acido sulfuróso, de tirar oxygeneo aos corpos com que é posto em contacto, e, d'outra parte, sobre o artificio pelo qual o acido azotico, nas condições acima enunciadas, pode ceder esse gaz, reconstituindo-se á custa do gaz.

Todas as vezes, pois, que se põem em relação gaz acido sulfuróso, acido azotico e agua, ha necessariamente producção de acido sulfurico. As formulas seguintes vão ainda melhor fazer comprehender.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 657, de 24 do corrente, resolve nomear delegado e 1º supplente do termo de Ouricury, ao tenente Laurentino Felix de Oliveira Lima e a Antonio Marinho Falcão, na ordem em que se acham.—Remetteram-se os titulos ao chefe de policia interino.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 657 de 24 do corrente, resolve nomear subdelegado e 1º supplente do districto de Ouricury, a Francisco Galdino de Araujo e Manoel Ribeiro Granja, na ordem em que se acham.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 658 de 24 do corrente, resolve nomear subdelegado do 2º districto do termo do Exú ao tenente Severiano Pereira Filgueira.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 658 de 24 do corrente, resolve exonerar de subdelegado do 2º districto do termo do Exú, a Cesario Gonçalves de Alencar, por se ter mudado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Dervino José da Camara, professor publico do Poço da Panella, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, n. 150 de 3 do corrente e o parecer do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve, usando da attribuição conferida pela lei n. 1,267 de 9 de julho, conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo dita licença começar a decorrer do 1º de julho.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Ferreira Olisipo, professor publico contratado da cadeira do Salgueiro, e tendo em vista a informação n. 164 de 23 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe, a contar de 3 de julho e nos termos do art. 117 § 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874, tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Gomes Senra, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a Antonio Francisco de Medeiros, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espiaituosa.

Officios:

— Ao presidente do Amazonas.—Transmitto a V. Exc. deus exemplares impressos da falla com que abri a sessão da assembléa desta provincia em 2 de março ultimo.—Reitero a V. Exc. meus protestos de particular estima e consideração.—*Mutatis mutandis* aos dos demais presidentes.

— Ao chefe de policia interino.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 656 de 24 do corrente, que, por não haver força disponivel, deixa de ser attendida a requisição do delegado do Brejo no sentido de se augmentar o destacamento alli existente, cumprindo que o delegado requisite a munição que julgar necessaria. Outro sim, declaro a Vmc. que recommendei ao juiz municipal do termo fizesse remover opportunamente para a casa de detenção os presos definitivamente julgados e existentes na respectiva cadeia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 655, que não havendo força disponivel, deixa de ser attendida a requisição do delegado de Itambé no sentido de se augmentar a guarda da respectiva cadeia. Outro sim, declaro a V. S. que nesta data recommendei ao juiz municipal do termo, fizesse remover opportunamente para a casa de detenção os presos definitivamente julgados e existentes na respectiva cadeia.

— Ao capitão do porto.—Annuindo ao que em officio de 26 do corrente solicitou o agente procurador dos direitos da provincia das Alagôas na de Pernambuco, recommendo a V. S. que providencie para que só tenha lugar a sahida do hiate *Fé em Deus* depois que pelo respectivo mestre João Francisco Mathias for satisfeita a multa de 500$000 que lhe foi imposta pelo mesmo agente, de conformidade com a lei n. 248 de 11 de maio de 1854.—Communicou-se ao dito agente.

— Ao presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorros.—Sirva-se V. S. de prestar a informação que exige o ministerio da fazenda no aviso junto, de 9 do corrente, sobre a proposta de um escripturario para essa instituição.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que na petição junta requereu o capitão Henrique Marques Lins, e, tendo em vista a desistencia que por seus constituintes fez no documento junto Francisco José de Oliveira Rodrigues, arrematante dos 9,680,000 metros quadrados de terras devolutas no lugar denominado Páo Brasil que foram em hasta publica no dia 28 de julho, segundo me communicou V. S. no seu officio de 30 desse mez, sob n. 1,158, resolvi na conformidade do art. 15 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, aceitar a offerta de mais 2 por cento que sobre o preço da arrematação faz aquelle capitão, visto constar da informação inclusa, prestada pelo engenheiro encarregado da medição e demarcação das terras publicas, ser elle possuidor de terrenos existentes no lugar denominado Tabocas, que são contiguos ás terras de que se trata.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido, de accordo com a informação dessa inspectoria, de 25 do corrente, n. 537, relevar o capitão Manoel de Moura Silva e Aguiar, da multa de 100$, que lhe foi imposta pelo collector do Rio Formoso, por ter deixado de dar á matricula no prazo legal a ingenua Narcisa; assim o declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao thesouro provincial.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 24 do corrente, n. 97, autoriso Vmc. a mandar entregar ao secretario do gymnasio pernambucano, bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintel'a, 1:800$, provenientes das pensões dos alumnos pobres sustentados pela provincia, correspondentes ao trimestre de julho a setembro e constantes da inclusa relação.—Communicou-se ao regedor do gymnasio.

— Ao mesmo. — Conforme solicita o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 21 do corrente, n. 231, autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido de 10:080$, afim de occorrer ás despezas a cargo da mesma repartição, no corrente mez.—Communinou-se ao mencionado engenheiro.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—Attendendo ao que requereu D. Juan Busson, resolvi, de accordo com o seu officio de 22 do corrente, dispensal-o do pagamento da annuidade do apparelho collocado pela companhia *Recife Drainage*, na casa n. 1, sita na travessa do Lima, emquanto durar o concerto a que vai proceder no mesmo predio.—*Mutatis mutandis* ao thesouro provincial.

— Ao juiz de direito de Bezerros.—Em officio datado de 8 do corrente, consultou Vmc. se podiam funccionar no mesmo processo crime, dous irmãos, sendo um advogado e outro promotor publico. Em resposta, transmitto-lhe a inclusa cópia do parecer que a este respeito emittio o conselheiro presidente da relação.

— Ao juiz municipal do Brejo.—Cumpre que Vmc. faça remover opportunamente para a casa de detenção, os presos recolhidos á cadeia dessa villa e definitivamente condemnados a mais de dous annos de prisão. — Igual ao de Itambé.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos de Villa-Bella.— Declaro a Vmc., em solução á consulta constante de seu officio de 23 de julho, que só devendo as juntas classificadoras de escravos reunir-se no dia em que fôr designado por esta presidencia, que as convocará quando tenha de ser applicada alguma quota disponivel do fundo de emancipação, na conformidade do art. 3º do decreto n. 6,341 de 20 de setembro do anno proximo passado, cumpre que essa junta adie para esse tempo os seus trabalhos.

Portaria:

— Para os fins convenientes, transmitto á camara municipal do Recife as duas inclusas contas de 359$020, devidas pela camara á companhia *Recife Drainage*, correspondente ao pagamento de annuidades e concerto de apparelho de limpeza, durante os semestres de julho a dezembro de 1876 e janeiro a junho do corrente anno. Chamo a attenção da camara para o final do officio n. 98, junto, que o thesouro provincial dirigio-me em 24 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. Exc um exemplar impresso da falla com que o mesmo Exm. Sr. abrio a sessão da assembléa desta provincia, em 2 de março.—Igual ás demais autoridades.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. S. que, segundo consta de participação do promotor publico de Jaboatão, foram, por despacho de 14 deste mez, pronunciados como incursos nas penas dos arts. 145, 201 e 209 do codigo criminal, o subdelegado de policia de Jaboatão, Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, e o commissario de Iguarassú Manoel Ramos Moreira do Couto. — Igual ao inspector do thesouro provincial.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S. que os cinco sentenciados a que allude o seu officio n. 142, de 16 do corrente, deixaram de seguir para esse presidio, em 13 deste mez, por falta de tempo preciso para serem transportados da casa de detenção para bordo do vapor que devia conduzil-os, devendo a remessa delles ter lugar na primeira opportunidade, para o que ficaram expedidas as necessarias ordens.

———

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 3ª companhia do batalhão n. 13, de infantaria da guarda nacional de Goyanna, Francisco Martiniano da Costa Lima, e a vista da informação do commandante superior, em officio de 20 do corrente, resolve, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, mandar se lhe dê guia de passagem para o de Iguarassú, onde tem fixado sua residencia.— Communicou-se ao dito commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Aureliano Mamede Cordeiro, professor publico de Garanhuns, tendo em vista a informação n. 166, de 25 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, e o attestado do director do serviço sanitario do hospital Pedro II, resolve prorogar por 3 mezes, com ordenado por inteiro, a licença concedida ao referido professor, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Gonçalves de Gouveia, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando, levando em sua companhia, a serem entregues a Joanna Maria do Rosario, os generos mencionados na relação junta, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.—*Mutatis mutandis*, com relação aos generos que para o mesmo presidio remettem José Pinto da Cunha e Antonio Báo, á serem alli entregues a Ursula Maria da Conceição e Raymundo José de Santa Anna.

Officios:

— Ao commandante das armas.— A'vista da occurrencia, constante de seu officio n. 673, de hontem, havida na Villa de Aguas-Bellas entre as praças do destacamento alli existente e as da guarda local, autoriso V. Exc., conforme propõe em dito officio, a mandar quanto antes render por outro o referido destacamento.

— Ao mesmo.— Declarando o ministerio da guerra em aviso de 21 do corrente, ficar approvada a licença de 2 mezes com vencimentos na fórma da lei, concedida por esta presidencia, ao major do 5º batalhão de infantaria, Carlos Magno da Silva; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.— Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando.— Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 18 de corrente, receba V. S. opportunamente nesse presidio, afim de ahi cumprirem as respectivas penas, os sentenciados da provincia do Pará, Julião Alves Amador, Bento Alves Amador e Justino Alves Amador.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Fica V. S. autorisado para, nos termos da sua informação de 28 do corrente, n. 550, mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando, com 22:975$419, constante do incluso orçamento, afim de occorrer durante o mez de setembro, ás despezas a cargo do mesmo almoxarifado.

— Ao mesmo.— Mande V. S. pagar a João Francisco da Silva Mendonça, a conta em du[plicata] de 40$000, proveniente de dous livros [illegible] para o expediente da capitania do [illegible] em virtude da autorisação de que dei [illegible] a essa thesouraria, por officio de 21 do corrente.

— Ao mesmo.— Se estiver regular a conta [du]plicata, mande V. S. pagar a Ferreira [illegible] C., conforme solicitou o Dr. inspector [de sau]de publica, em officio de 25 do corrente, [illegible], provenientes de uma ambulancia re[mettida] ao delegado do 1º districto de Quipapá, [nos] termos da ordem expedida por esta [presid]encia ao mesmo inspector em 25 de ju[illegible].

— Ao mesmo.— Se estiver regular a conta [docum]entada, mande V. S. pagar a companhia [brasi]leira de navegação a vapor, 20$000, [illegible] do transporte dado em abril ul[timo no vapor] *Espirito Santo*, de Maceió para esta capital, a um recruta remettido pelo delegado de Floresta, e a praça que o acompanhou.

— Ao mesmo.— Tranmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 10 do corrente, em que o ministerio da fazenda declara ficar approvado o acto pelo qual esta presidencia mandou despachar livres de direitos 4,000 saccos com milho vindos de Liverpool, para soccorrer os desvalidos flagellados pela secca.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capellão capitão do corpo ecclesiastico do exercito, padre Thomaz Antonio de Moraes Castro, que segue para a côrte por haver sido transferido da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra, para a fortaleza da Santa Cruz.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido, de accordo com a informação dessa inspectoria, de 27 do corrente, n. 542, relevar Maria José de Jesus, da multa que lhe foi imposta pelo collector de Páo d'Alho, por não ter dado á matricula no prazo legal a ingenua Maria; assim o declaro a V. S. para os devidos fins.— *Mutatis mutandis*, quanto á multa que pela collectoria de Panellas, foi imposta a José Bernardo da Silva.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Victalino Cordeiro Lins, promotor publico nomeado para a commissão de Tacaratú, prestou juramento e assumio o exercicio em 18 do corrente.— Remetteu-se o officio do promotor.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a carta imperial pela qual foi naturalisado o subdito portuguez padre Manoel da Silva Cid.

— Ao do thesouro provincial.—Usando da autorisação á esta presidencia conferida pela lei n. 1,278, de 9 de julho, remetto a Vmc. as bases, afim de celebrar-se nessa repartição, com a companhia Santa Thereza, a novação do contrato de que trata aquella lei.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que em officio de hoje solicitou-me a commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes flagellados pela secca, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de não oppor o consulado provincial embaraço algum ao embarque dos generos que forem remettidos para qualquer das provincias do norte ou sul, com applicação a taes soccorros, visto estar ella incumbida desse serviço, e convir facilitar-lhe os meios necessario ao cumprimento das ordens que receber.—Communicou-se á commissão de soccorros.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 20 do corrente, declaro a Vmc. que a Francisco Honorio Bezerra de Menezes devem ser pagos os vencimentos do cargo de official da bibliotheca provincial, desde o dia 21 de julho, em que passou a exercer o mesmo cargo.

— Ao mesmo. — Estando regular a conta documentada, mande Vmc. pagar a Manoel Florentino Sobral, conforme solicitou o inspector geral da instrucção publica, em officio de 27 do corrente, n. 168, 71$000, provenientes de concertos executados em junho nos moveis da escola publica da freguezia de S. José, regida pela professora Francelina Maurina da Silva Albuquerque. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo. — Se estiver regular a conta documentada, mande Vmc. pagar á companhia brasileira de navegação a vapor, 30$000, proveniente de transporte dado em abril, no vapor *Espirito Santo*, de Maceió para esta capital, a um criminoso pronunciado em Aguas Bellas, e ás duas praças que o acompanharam.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Em solução ao seu officio n. 113 de 13 de julho, ao qual veio annexo um pedido feito pelo commandante da companhia de operarios militares desse arsenal, de 11 calças de brim pardo e outros tantos capotes, autoriso Vmc. nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 18 do corrente, juntos por copia, a mandar fornecer por esse estabelecimento ditos capotes, prevenindo o referido commandante de que as calças pardas não são concedidas aos operarios militares, nem pela tabella publicada na ordem do dia n. 625 de 9 de julho de 1868, a qual aliás já foi abolida, nem pela que está em vigor e acha-se publicada na ordem do dia n. 806 de 16 de novembro de 1871.

— Ao mesmo.—Para a guarda local de Timbaúba, mande Vmc. fornecer ao commissario Estanisláo Gomes de Abreu e Mello, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 22 pares de sapatos fabricados no paiz, se aos mesmos tiver direito, assim como 5 bainhas para baionetas, fazendo-se a competente observação, por serem em substituição de outras que se acham arruinadas. — Communicou-se ao commissario.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição encarregada das obras de conservação do porto.—Transmitto a Vmc., para os devidos fins, o aviso junto, em que o ministerio d'agricultura, communica que, tendo sido em 22 do corrente mez concedida a exoneração que pedio o engenheiro João Bezerra de Mello, do lugar de chefe dos estudos e da secretaria do serviço do porto, fica supprimido esse lugar.—Igual á thesouraria de fazenda.

— A' directoria da Associação Commercial Beneficente.—Declaro á directoria da Associação Commercial Beneficente que fico inteirado do conteúdo do seu officio de 22 do corrente, communicando encarregar-se do aceio, conservação e guarda do local destinado á junta dos corretores, no 1º salão do pavimento terreo de seu edificio, mediante o aluguel de 500$000 annuaes, com a clausa de não exigir a mudança emquanto convier ao governo que ahi permaneça dita junta.

— Ao presidente da junta commercial.—Declaro a Vmc., em resposta ao officio de 13 do corrente, que approvo o acto pelo qual Vmc. convencionou sublocar á companhia de seguros *Indemnisadora*, a parte do predio em que funcciona essa junta e que era destinada á junta dos correctores, mediante o aluguel de 600$000 annuaes, e a clausula de ahi permanecer emquanto existir a referida companhia.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, o capellão capitão do corpo ecclesiastico, padre Thomaz Antonio de Moraes Castro, que foi transferido da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra para a fortaleza da Santa Cruz.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor que para alli seguir, aos soldados presos por sentenciar Aconcio de Moraes e Vicente Ferreira Barbosa, ambos do 9º batalhão de infantaria, os quaes estando em tratamento no hospital militar são pelos medicos mandados retirar do mesmo hospital e remetter para o referido presidio por ser o clima deste favoravel á molestia que soffrem. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor que vai para alli seguir, os sentenciados militares vindos da côrte com tal destino Antonio Bispo dos Santos e Manoel Alves Pereira. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao barão de Lavradio, inspector geral do Instituto Vacinico no Rio de Janeiro. — De ordem do Exm. Sr. presidente accuso recebido o officio de 23 de agosto, com o qual V. Exc. remetteu uma caixinha contendo trinta tubos capillares com fluido vaccinico e cem ditos vasios.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 684, de 25 do corrente, communicando que o delegado de Buique fizera entregar as chaves da casa que alli serve de quartel a guarda local, passando esta para aquella em que se acha o destacamento de 1ª linha. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S. que o capitão do corpo de policia Francisco de Siqueira Cavalcante, promovido a major em 21 deste mez, prestou juramento e assumio o exercicio interino de commandante do mesmo corpo em 27 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S. para os fins convenientes, que o 1º secretario da assembléa, em 28 do corrente, participou que tendo fallecido em 31 de julho, o official-maior da secretaria da mesma assembléa, bacharel José Cardoso de Queiroz Fonseca, a commissão de policia resolveu que o official archivista, continuando no exercicio deste cargo, exerça interinamente aquelle.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o officio em que V. S. communica se ter lavrado termo de recebimento e passado certificado de pagamento das obras do quarto lanço da estrada de Itapissuma ao respectivo contratante. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao administrador dos Correios. — De ordem do Exm. Sr. presidente, remetto a V. S. a inclusa portaria de Manoel Antonio da Cunha Moura, agente nomeado para a povoação do Bebedouro.—*Mutatis mutandis*, quanto a portaria nomeando Ricardo Marques Liberal, agente para a estação de Frexeiras.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento de seu officio de 27 de julho, communicando que a 2ª sessão periodica do jury de Granito não póde ser installada por se terem esgotado as urnas sem que se reunisse o numero legal de juizes de facto, e que na do Exú entrou em julgamento um processo, comprehendendo oito réos.

— Ao delegado de Iguarassú.— O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio de seu cargo.

— Ao commissario de Villa Bella. — De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 13 do corrente, copia da tabella regulando o valor dos objectos fornecidos a guarda local.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1877

Anna Leberata de Fontes Rabello.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Ernesto Augusto de Athayde.—Informe o Rvm. director da colonia Isabel.

Francisco Ramos.—Nesta data autoriso o thesouro provincial a lavrar termo de contrato com o supplicante para fazer trabalhar no theatro de Santa Isabel, mediante certas bases, uma companhia hespanhola de zarzuellas.

Bacharel Honorio Hermeto Correia de Britto —Passe portaria na forma requerida.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da povoação do Barro, freguezia dos Afogados.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Professora Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros.—Apresente-se ao Dr. Augusto Trajano do Hollada Chacon, para ser inspeccionada.

Padre José Vicente de Gouveia Accioli.—Apresente-se ao thesouro provincial, para receber os vencimentos a que allude.

William Martineau. — Certifique-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de setembro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

———

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 28 de setembro de 1877.—Ordem do dia n. 1,045—O brigadeiro commandante das armas determina que na manhã do dia 1º de outubro proximo vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria e companhias isoladas, pela ordem seguinte: ás seis horas á companhia de operarios militares; ás 6 1/2, ao 2º batalhão; ás 7, á companhia de cavallaria; e ás 7 1/2, ao 9º batalhão.

O mesmo Sr. brigadeiro faz constar, para os fins convenientes, em primeiro lugar, que por aviso do ministerio da guerra, de 14, a que se referio a presidencia desta provincia, em officio de 24, tudo deste mez, foi approvada a licença de tres mezes com vencimentos, na fórma da lei, concedida pela mesma presidencia, ao Sr. tenente do 2º batalhão de infantaria, Ernesto Alves Pacheco, para tratar de sua saude; em 2º lugar que, no dia 8 do corrente se apresentou, vindo da côrte, no vapor *Pernambuco*, o Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho, que por portaria do mesmo ministerio, de 9 de agosto ultimo, foi designado para servir na guarnição desta provincia. (Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.* —Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 756.—2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de setembro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João, escravo de D. Antonia Maria Mendes da Silva, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do Dr. delegado da capital, João Amaral e João Caxangá, escravos de Manoel Ignacio d'Avila, á disposição do Dr. juiz de dito do 4º districto criminal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz, escravo do major Antonio Luiz dos Santos Vital, a requerimento de seu senhor; e João, escravo do Sr. Barão de Araçagy, a requerimento do coronel Domingos Alves Matheus.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio Rodrigues Bezerra e Joaquim José Rodrigues, como vagabundos.

A' ordem do da Bôa-Vista, Manoel, escravo de Florencio Domingues da Silva, a requerimento de seu senhor.

Pelo subdelegado da Magdalena foi remettido ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, o inquerito policial que fez contra Vicente Ferreira da Silva, autor do assassinato commettido na pessoa de José Joaquim da Silva.

Na noite de 14 para 15 do corrente, no lugar Tatú, do termo de S. Bento, Antonio Mathias Marques, tentou assassinar a Francisco José da Silva, desfechando-lhe um tiro de espingarda, de que ficou Silva gravemente ferido. O delinquente logrou evadir-se e contra elle procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Pelas 11 horas da manhã do dia 22, na cidade da Victoria, José Pereira de Souza, conhecido por Mangue, ferio levemente com duas facadas a Manoel Joaquim de Sant'Anna, sendo preso em flagrante.

A' 1 hora da madrugada do dia 23, na mesma cidade, o italiano Pedro de tal e sua amasia Maria de tal, conhecida por Maria Joaquina, dirigiram-se á casa de Anna de tal, com o fim de espancal-a; e travando-se então um conflicto entre os aggressores e a aggredida, disto resultou sahir Maria Joaquina gravemente ferida, e levemente Anna de tal. Os delinquentes foram presos em flagrante, e a respeito desses factos procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR

PARA'

ECHO DA IMPRENSA

Eis como os illustrados collegas da imprensa diaria fallaram hontem da chegada do illustre Sr. bispo diocesano:

O *Jornal do Pará* diz:

« *Regresso*.—No vapor *Bahia*, entrado hontem dos portos do sul, regressou, vindo da Europa, o nosso sabio e amado prelado D. Antonio de Macedo Costa, bispo diocesano.

« A's 7 horas da manhã o Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhado de varios cavalheiros de distincção, foi a bordo do *Bahia*, cumprimentar a S. Exc. Revm. que desembarcou na ponte da guardamoria ás 7 1/2, no meio de centenares de pessoas de todas as classes da sociedade, que á porfia o procuravam para saudal-o. S. Exc. Revm. tendo ao seu lado o Exm. Sr. presidente da provincia e varias autoridades e pessoas de elevada posição, seguio, rodeado de immenso acompanhamento pelas ruas do Imperador e da Imperatriz, Ver-o-pezo e calçada do Collegio até a Cathedral, onde fez oração, retirando-se logo depois para o paço episcopal.

« A julgarmos pela sua physionomia alegre, prasenteira e cheia de vida e animação, S. Exc. Revm. mostra gozar de vigorosa saúde.

« Cumprimentamos á S. Exc e lhe desejamos, a bem dos interesses da igreja catholica, apostolica, romana, longos annos de vida.

O *Diario do Grã Pará* diz:

« O Revm. Sr. bispo diocesano está desde hontem restituido ao seio de sua diocese. O illustre prelado volta de sua peregrinação aos Lugares Santos e á Cidade Eterna, para o espinhoso labor apostolico a que se tem conscienciosamente consagrado.

« S. Exc. Revm. desembarcou do vapor paquete *Bahia*, que o transportou ás nossas plagas, n'uma elegante galeota do arsenal de marinha. No trojecto de bordo para terra, saudaram-n'o os canhões da fortaleza da Barra e ás guarnições dos navios de guerra surtos no porto, postadas nas vergas. Todos os navios que occupam o ancoradouro levantaram logo seus pavilhões.

« Na ponte da guardamoria, onde fazia a guarda de honra o 11º batalhão de infantaria, reunira-se crescido concurso de povo, ancioso por beijar o annel do pastor. Ao pisar de novo terras paraenses, foi o sabio prelado acclamado por mil felicitações, em que a fé transparecia clara e brilhante no meio daquelles inequivocos testemunhos de amor e respeito.

« Acompanhado sempre por grande numero de pessoas, entre as quaes os presid[illegible] da provincia e da relação, commandante das armas, desembargadores da relação, etc., seguio S. Exc. Revm. para a cathedral, [illegible]

ção, retirando-se depois para o seu palacio, onde foi muito visitado durante todo o dia. »

O *Diario de Belém* diz:

« De volta de sua viagem *ad limina apostolorum* chegou hontem no vapor *Bahia* o illustrado e virtuoso prelado paraense, o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, que foi recebido a bordo por muitos membros do clero e tambem por extenso numero de distinctos cavalheiros, entre os quaes se via S. Exc. o Sr. presidente da provincia, coronel commandante das armas interino, desembargadores Delfino e Buarque, Dr. Castro Leão, director geral da instrucção publica, Dr. Doria e muitas outras pessoas gradas.

« Ao deixar S. Exc. Rvm.ª o paquete, deu o forte da barra a salva do estylo.

« No cáes, esperava-o um grande concurso de povo de todas as classes, que o saudou calorosamente, denunciando o grande affecto que tem ao venerando prelado.

« Bastas girandolas de foguetes fenderam o ar, soltas na guarda-moria e no largo da Cathedral, onde, emquanto fez oração o virtuoso prelado, entoaram os alumnos do Seminario o *Ecce Sacerdos magnus* e o *Sub tuum proesidium*.

« S. Exc. recolheu-se ao seu palacio, eram 8 1/2 horas da manhã. Desde então não tem cessado a concurrencia dos visitantes.

« De coração felicitamos ao illustre prelado. »

A *Constituição* diz:

« *S. Exc. o Sr. D. Antonio.*—Depois de uma ausencia de mais (queria talvez, dizer—menos) de um anno, chegou hoje no vapor nacional S. Exc. o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, illustrado e virtuoso bispo do Pará.

« Ao desembarque foram-lhe feitas todas as honras militares devidas á sua alta gerarchia social.

« Na ponte da guarda-moria S. Exc. foi recebido por crescido numero de povo, entre o qual se confundiam varias familias e muitos cavalleiros, que occupam lugar distincto na nossa sociedade.

« S. Exc. dirigio-se logo á Cathedral, onde fez a sua oração, depois do que recolheu-se, sempre acompanhado pelo povo, á sua residencia, e sendo sua entrada annunciada por bastas girandolas de foguetes.

« Em companhia de S. Exc. vieram cinco « Ursulinas », dentre ellas uma é irmã do illustre pastor, as quaes se destinam á educação da infancia.

« Nossos parabens á igreja paraense.

« As cinco hospedes sejam bem vindas.

« A' S. Exc. os nossos cumprimentos. »

A *Provincia* diz:

« O Exm. e Revm. Sr. bispo da diocese, D. Antonio de Macedo Costa, chegou hontem, procedente da Bahia.

« A' 7 horas da manhã dirigio-se, em uma lancha a vapor, para bordo do paquete o Exm. Sr. presidente da provincia acompanhado de algumas autoridades e sacerdotes.

« A's 8 horas desembarcou S. Exc. Revm. sendo recebido na ponte da guarda-moria pelos alumnos do seminario maior, sacerdotes e varias outras pessoas.

« Ao desembarcar o illustre prelado, subiram ao ar 3 girandolas de foguetes.

« Dirigio-se depois a pé para a cathedral, onde esperava o cabido, que em seguida celebrou as ceremonias marcadas para casos taes.

« S. Exc. Revm. vem bem disposto, ao que parece, physionomia agradavel, etc.

« Respeitosamente cumprimentamos ao illustre chefe da igreja paraense. »

(Da *Bôa Nova*.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Presos paisanos.—De accordo com o aviso de 11 de agosto ultimo, do ministerio da guerra, a presidencia da provincia, em 14 do corrente, determinou que não sejam mais recebidos no hospital militar os presos paisanos, empregados nas fachinas dos corpos e das fortalezas; os quaes, quando doentes, devem ser remettidos para a casa de detenção.

Administração dos correios. — Por portaria da directoria geral dos correios, foi nomeado Ignacio da Cunha Pedrosa, agente postal na povoação de Cruangy.

Para as victimas da secca.—Com este destino remetteu o Sr. Manoel Antonio de Carvalho 20$000. Esse Sr. reside em Lisbôa.

Commissão central de soccorros — Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Juizo de direito da comarca do Limoeiro, 22 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Informando a V. Exc. pela segunda vez este mez, sobre os pontos conteúdos na circular de 15 de julho, cumpre-me scientificar a V. Exc., que esta comarca ainda se resente dos effeitos da secca.

« Nos dias 17 e 19 tivemos algumas horas de chuva, mas esta tão fina, que não favoreceu a pequena lavoura existente, que definha consideravelmente. O calor continúa com a mesma intensidade e o sol é sempre abrasador. A agua do unico e pequeno açude de propriedade particular, que abastece a população, e do qual já fallei a V. Exc., está a esgotar-se, pelo que teremos de recorrer irremediavelmente as cacimbas do rio Capibaribe que, como já tive occasião de observar, fornecem agua impotavel e insalubre.

« Não tem cessado a emigração dos necessitados do centro desta provincia e do da Parahyba. Raro é o dia em que não passa, pelas immediações da villa, crescido numero desses infelizes, em procura das comarcas do litoral, onde esperam encontrar abrigo; informando-me pessoas, que ouviram ao fazendeiro retirante de S. José de Ingazeira, Sebastião Ferreira de Mattos, que se aproximam da comarca muitos grupos de emigrantes com destino ao trabalho da estrada de rodagem a Alagôa do Carro, que deixou de ter começo no dia 17, como estava assentado, por ter sido repentinamente retirado desta villa o Revm. missionario Frei Estevão Maria de Hungria, encarregado da direcção dessa obra de incontestavel necessidade e da construcção do cemiterio.

« Dos grupos annunciados já aqui chegaram maltrapilhos e famintos, os que, como V. Exc. verá, constam do mappa junto e que reunidos aos existentes, perfazem o numero de 338, que são diariamente alimentados, com os generos remettidos dessa cidade pela commissão central, de accordo com V. Exc.

« Esses retirantes, é forçoso que repita o que já uma vez disse, são em geral inimigos do trabalho, á que se prestavam, ao tempo da direcção do Revm. frei Estevão, com o gosto e interesse, que hoje não desenvolvem. Entretanto, sou de parecer que deve continuar-se o serviço, acreditando, porém, que [illegible] do cemiterio [illegible] sionario. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *José Antonio Correia da Silva*. »

Nomes dos lugares	Provincias: Pernambuco	Parahyba	Homens	Mulheres	Meninos	Total
Villa de Patos........			3	5	9	17

« Delegacia de policia do termo de Limoeiro, 19 de setembro de 1877. — O delegado de policia, *Joaquim Afridio Rosado Costa*. »

« Juizo de direito de Flores, 15 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.- Não me foi possivel nos primeiros dias do mez que corre, dirigir-me a V. Exc. informando nos termos da circular de 25 de julho sobre o estado da secca na comarca.

« Nada de maior occorreu que alterasse as circumstancias, que motivaram a informação que dei em data de 14 de agosto, a qual subsiste em toda a sua força para regular sobre o periodo decorrido de então até hoje.

« No principio do mez, por parte da commissão especial desta villa, dirigi-me á commissão central, dando conta de todo movimento havido no mez anterior.

« Ha somente de notavel que hoje disperso melhor de 150 pessoas, que ainda se empregavam no trabalho do açude, não só porque não admitte elle por ora mais serviço com povo, como tambem porque espero munir-me de cal e alguns generos, que vem em caminho, para em uma semana dar por findos os trabalhos propriamente de limpeza e aformoseamento.

« O desanimo que já se nota, e vai suceder a esse acontecimento, reclamava de prompto uma providencia até da commissão especial, para embaraçar, que em poucos dias se desaloje um bom numero de braços, que mais tarde terá de fazer falta e produzir pessimos resultados.

« O que ha feito, Exm. Sr., por estas paragens a administração publica, representada pela benemerita commissão central, todos os recursos publicos e particulares atirados a semelhante combate, qualquer pequeno esforço das commissões especiaes, tudo será perdido, se por ventura não vier já e já a mesma acção protectora dirigir suas vistas sobre um unico ponto, que é animar, desenvolver ou obrigar a população pobre a preparar roçados, que nos promettam esperança de recursos de abril por diante.

« O nosso povo é bem conhecido; por si nada quer e sem direcção no estado em que se acha, não atinará de certo com o caminho a seguir.

« Estamos no fim de setembro, em vesperas de trovoadas, e até aqui não ha por esses mundos nem um roçado em começo.

« Os terrenos de plantação, como a Serra-Vermelha, Queimadas, Mumbaca, Agua-branca, Encruzilhada e até a bem conhecida Serra da Baixa-Verde, estão pejadas de gados.

« Insisto, pois, em uma providencia energica, prompta e de ordem geral, que venha collocar-nos em condições de poder aproveitar o muito que se ha feito.

« Estão concluidos, quasi por toda parte esses serviços de occasião que tão acertadamente foram autorisados por V. Exc. com os recursos até aqui applicados.

« Autorise-se agora as commissões, os capuchinos estacionados em diversos pontos do sertão, ou quem melhor possa parecer, para que sem perda de tempo appliquem a população indigente, mediante o sustento, a preparar grandes roçados, que nos assegurem a abastança.

« Todo esse povo, que se ha desalojado, em crescido numero, pois que só povo aqui ha passado mais de quatro mil pessoas; volta no dia em que sentir inverno para os sertões. Os que por cá existem estão sem recursos, em vespera de desespero, e inhibidos de trabalhar. O que nos resta pois? O egoismo, o desanimo e o prolongamento indefinido do mal que se procura espancar.

« São estas as poucas considerações que submetto ao esclarecido exame de V. Exc. por esta occasião, informando a circular sobre a secca. Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente desta provincia.—O juiz de direito, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna*. »

« Juizo municipal do termo de Salgueiro, 11 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em satisfação ao disposto na circular de 15 de julho, passo a expôr o seguinte:

« Continúa este termo a lutar com a horrivel secca que em sua marcha vai tudo devastando. Do dia 25 do mez passado até esta data, tem passado por aqui perto de 600 emigrantes, vindos de Cajazeira, Piancó e Souza, da provincia da Parahyba.

« A maior parte tem-se dirigido para Cabrobó e Tacaratú, e outros ainda se acham aqui estacionados. A distribuição de soccorros aos indigentes, não tem sido feita por não haver generos alimenticios remettidos de Tacaratú, visto como os que existiam no deposito desta villa, concluiram-se no dia 25 do mez findo, como fiz sentir a V. Exc.

« Outro sim, o estado de nudez em que vivem os infelizes desta localidade, é digno de commiseração: e portanto torna-se conveniente a remessa de mais alguns fardos de fazendas.

« Declaro, finalmente a V. Exc., que convem continuar-se a soccorrer a população desvalida deste termo, do contrario perecerão á fome e outros muitos se entregarão ao roubo. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente desta provincia.—O juiz municipal, *Antonio de Souza Gouveia Filho*. »

« Juizado municipal do termo do Exú, em 7 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento á circular de V. Exc., de 15 de julho do corrente anno, ordenando-me informasse sobre os pontos mencionados em dita circular:

« Quanto ao 1º ponto, devo informar a V. Exc. que a secca continúa com seu caracter medonho e aterrador. Os generos alimenticios desappareceram. O povo sustenta-se na insipida e difficultosa mucunã.

« Quanto ao 2º, atravessam em grande numero retirantes de differentes provincias e termos no estado mais miseravel que se pode imaginar, levando grande parte dos soccorros do governo, e pedindo e invocando a caridade da misera população pelo amor de Deus, a darem a migalha que lhe resta, e em direcção ao rio S. Francisco e existindo poucos de morada neste termo dos que teem vindo de retirada.

« Quanto ao 3º ponto, os soccorros teem sido distribuidos, regulando uma tigella de farinha, meia de milho para cada pessoa por uma semana com sal e rapadura em menor quantidade. Quatrocentos mil réis, que um dos membros da commissão, tenente-coronel Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho recebeu, ignoro como fôra feita a sua distribuição; porque os mais membros me dizem tambem ignorar.

« Acho, Exm. Sr., impossivel que desta fórma possa salvar-se a população, porque os generos que assim dados apenas chegam para uma parte dos habitantes do municipio, quando a outra morre á fome; porquanto, faltando generos em Cabrobó, não pode com a presteza que exigem as circumstancias, a commissão mandar conducções: e assim perecerão todos á fome.

« O povo, por mais que queira retirar-se, não pode por lhe faltar os meios e o estado de nudez em que se acha, e prefere morrer á fome, como se vai vendo, já matando gados alheios por muitos lugares do termo.

« Havendo sempre generos em Cabrobó, não faltarão aqui em quanto poderem resistir os animaes.

« Exm. Sr., se não houverem promptas providencias, por certo se verá o maior horror da fome e roubos á falta de força para prevenir qualquer desordem. As autoridades por aqui estão sem acção.

« Não pode deixar de continuar a vir os soccorros de viveres e dinheiro com a brevidade que fôr possivel.

« Acho, Exm. Sr., que o meio de salvação é [illegible] população mais indigente deste termo para os portos de S. Francisco, onde alli será soccorrida com promptidão não só pelo governo, como pelos recursos do rio, onde ha grande abundancia.

« A falta de punição dos que estão matando, isto é, matando gado, é uma razão de elles sahirem e reunirem-se em sequito porque assim contam pôr certo passar á custa do gado alheio.

« As autoridades, como já disse, nada podem fazer á falta de força. Peço a V. Exc. providencias a respeito. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente desta provincia de Pernambuco.—O juiz municipal supplente, *Canuto José Bezerra*. »

Jury do Recife—Sob a presidencia do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do sexto districto criminal, deve começar, na segunda-feira [1º de outubro] a quinta sessão desse tribunal no corrente anno, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

Arsenio Aurelio Espindola.
Bernardo Ferreira Loureiro.
José Maria Furtado.
Carlos Halliday.
Manoel de Araujo Lima.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio da Cruz Ribeiro.
Jovino Bandeira.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Meira.
Antonio José de Abreu Ribeiro.
Rodolpho Ferreira Nobre Pelinca.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
João Maria de Albuquerque Oliveira Junior.
João Eliseu de Figueiredo Annes.
Benvenuto Buarque.
Bruno Alves Barbosa da Silva.
João Sabino Olegario Pinho.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza.
Francisco Candido de Miranda.
Pedro Paulo dos Santos.
Antonio Augusto Ferreira Lima.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
Antonio dos Santos Falcão.

Freguezia de S. José

Agripino de Abreu Fialho.
Bellarmino da Silveira Pinto.
Manoel José Muniz das Neves.

Freguezia da Boa-Vista

José da Costa Rabello.
José Jeronymo de Carvalho Paes de Andrade.
João dos Santos Ferreira Barros.
Antonio José da Silva Guimarães.
Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho
Valdevino Antonio dos Santos.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Antonio Annes Vieira de Souza.
Luiz da Veiga Pessoa.

Freguezia dos Afogados

Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.
Ignacio de Souza Leão.
Manoel Odon Correia de Araujo.
Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.
Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.
Paulino Antonio de Souza Meira.
Henrique Lins Chaves.

Freguezia do Poço

Manoel Domingos Ribeiro da Silva.
Francisco José Vianna.

Freguezia de S. Lourenço

Luiz Francisco de Barros Rego.
José Ribeiro Pereira de Mello.

Freguezia da Varzea

Tiburcio Pinto de Vasconcellos.

— Nessa sessão serão julgados os réos seguintes:

1 João Ferreira do Monte.
2 João Ferreira do Monte.
3 Paulo, escravo.
4 Agnello Affonso Vianna.
5 João Baptista Ferreira Curado.
6 Candido Florencio do Nascimento e Francisco André Avelino.
7 Felippe Santiago e Luiz de França.
8 João Coelho de Bulhões.
9 Luiz Martins de Souza.
10 José Antonio da Silva.
11 José Bernardo de Oliveira.
12 Manoel João da Cruz.
13 Manoel Joaquim de Sant'Anne.
14 Manoel Antonio de Lima.
15 Antonio José Pereira.
16 Francisco Barbosa Monteiro e Euzebio Alves da Costa.
17 Francisco Mendes da Rocha.
18 Marcolino Bezerra Torres.
19 Marcolino Bezerra Torres e outros.
20 Benedicto Francisco do Sacramento e outros.

Ferimento grave accidental—Hontem, por volta de 7 1/2 horas da manhã, entrou no posto da guarda civica da freguezia de Santo Antonio, sito á rua do Marquez do Herval, um homem de côr preta, o qual se dizia perseguido por alguem que queria matal-o. Os guardas detiveram-n'o e procuraram tranquillisal-o, pois lhes pareceu que o homem era victima de um ataque de loucura. Descuidando-se elles, porém, logo que o viram mais calmo, afastaram-se, e elle o pobre homem, aproveitou-se do ensejo para proseguir na sua carreira, mas, em vez de sahir para a rua, saltou um muro, apoiando as mãos na respectiva aresta. Estando esta toda cravada de vidros, aconteceu cortar-se elle em uma das mãos, sendo que um dos talhos apanhou uma arteria que ficou offendida.

Neste estado, e não querendo ir para o hospital, entrou a procurar um medico que o pensasse: mas, não encontrando nenhum, regressou á rua do Barão da Victoria, e ahi chegando, teve uma syncope, em consequencia de ter perdido muito sangue.

Agglomerou-se logo muita gente em torno do pobre homem, e foi elle conduzido para uma escada, onde os Srs. Dr. Cysneiro e o cirurgião dentista Numa Pompilio foram encontral-o, e lhe prestaram os primeiros curativos; depois do que foi elle levado em padiola para o hospital Pedro II.

Tentativa de morte — Em o lugar Tatú, do termo de S. Bento, e na noite de 14 para 15 do mez cadente, Antonio Mathias Marques tentou assassinar a Francisco José da Silva, desfechando-lhe um tiro de espingarda, de que resultou ficar Silva gravemente ferido. O delinquente evadio-se.

Ferimentos leves—José Pereira de Souza, conhecido por *Mangue*, pelas 11 horas da manhã de 22 do corrente, ferio levemente com duas facadas a Manoel Joaquim de Sant'Anna, na cidade da Victoria; sendo preso em flagrante.

Conflicto e ferimentos—Na referida cidade da Victoria, e na madrugada de 23 tambem do corrente, Pedro de tal, subdito italiano, e sua amazia Maria de tal, conhecida por Maria Joaquina, foram á casa de Anna de tal com o fim de espancal-a; e, travando-se conflicto entre elles e a referida Anna, resultou d'ahi ser esta ferida levemente e Maria Joaquina gravemente.

Os delinquentes foram presos em flagrante.

Inquerito policial—Pelo subdelegado do districto da Magdalena foi remettido ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, o inquerito a que procedeu contra Vicente Ferreira da Silva, por crime de assassinato commettido na pessoa de José Joaquim da Silva.

Theatro Santa Isabel — Hoje, á noite, haverá espectaculo nesse theatro, em beneficio das obras da igreja do Espirito-Santo.

Acto espontaneo da respectiva empreza é elle um dos que honram a quem os pratica.

Subirá á scena o festejado drama—*As duas Orphãs*.

A respectiva irmandade fia todo o bom producto desse espectaculo da philantropia e religiosidade do publico desta capital.

Depois do espectaculo haverá trem para Olinda e Beberibe.

Dinheiro—O vapor *Ceará* levou de nossa praça para a Parahyba 960$000.

Batalhão de artistas — Para a rua do Tuyuty (antiga Lapa) n. 8, primeiro andar, são convidados todos os artistas residentes no bairro do Recife, a comparecerem amanhã, para o fim de tratarem da organisação de um batalhão patriotico para celebrar a chegada do general Ozorio.

Suspeita de envenenamento — Tendo recebido denuncia de que José Antonio da Rocha Junior, filho do Sr. major José Antonio da Rocha, succumbira victima de um envenenamento, o Sr. Dr. chefe de policia fez sobr'estar no enterramento do cadaver, até que se procedesse ao devido exame.

Comparecendo ao cemiterio publico o Sr. Dr. delegado e o seu escrivão, acompanhado do Dr. Carneiro Monteiro, ahi encontraram o [illegible] Sr. Dr. Innocencio Seraphico, advogado do pai do fallecido, e os Srs. Drs. Velloso e Cantalice, como medicos de sua confiança.

Não tendo comparecido, por doentes, os medicos da policia, procederam aquelles Srs. a autopsia, em vista da qual declararam ter sido a morte produzida, não por envenenamento, mas sim por uma congestão cerebral.

Festividades — Amanhã celebram-se as festividades de S. Miguel:

— Na matriz da Boa-Vista, com missa solemne, ás 9 horas da manhã. E' prégador do Evangelho o Rvd. Sr. Leonardo João Grego.

— Na matriz do Corpo-Santo, com missa solemne, ás 11 horas da manhã, e Te-Deum á noite.

E' orador do *Evangelho*, o Rvd. Sr. Leonardo João Grego, e do *Te-Deum*, o Rvd. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Diario de Pernambuco — Devendo hoje chegar ao nosso porto o vapor inglez *Elbe*, procedente dos portos do sul do imperio, distribuiremos amanhã o nosso numero de segunda-feira.

Missas—A começar de amanhã continuará a haver missa de 7 horas dos domingos e dias santificados, na capella do gymnasio, sendo celebrante o Rvm. Sr. conego regedor.

Matriz dos Afogados—Terminam amanhã, nessa matriz, os exercicios piedosos commemorativos das Dores de N. Sra.

Pela madrugada será celebrada missa solemne, e á noite ladainha, antes da qual fará uma predica o Rvm. vigario José Alves da Costa Gadelha, terminando o acto com a benção do Sacramento.

Hoje á noite o Rvm. coadjuctor, occupando a tribuna sagrada, fará uma oração analoga á solemnidade.

Gremio dos Professores Primarios—Esta sociedade, além dos trabalhos ordinarios de que se occupou em sessão de 27 do corrente, recebeu para a bibliotheca os ns. 34, 35 e 36 da *Escola*, e resolveu, a requerimento do Sr. professor Fragoso, que de novo fossem remettidos outros exemplares da circular do Gremio, dirigida a todos os professores da provincia, visto constar não a terem recebido alguns dos professores, aos quaes fôra ella enviada.

Deem uma esmola! — Sim, deem uma esmola pelo amor de Deus, á uma pauperrima e infeliz familia que reside no predio terreo n. 35 da rua dos Pescadores!

Essa familia composta de 7 pessoas, sendo 5 meninas, 1 moça e a mãi desta, enferma e já desenganada por 4 medicos que alli foram por caridade, passa muitos dias sem ter o que comer e outros muitos dividindo entre si um pão pequeno que lhe dão por esmola.

E' triste e doloroso o quadro que ella apresenta; e, pois, urge que os corações philantropos vão em auxilio d'essa desgraçada gente, tão pobre, quanto honrada.

Assassinato—Cartas particulares dizem que, ha tres ou quatro dias, em terras do engenho *Barra*, da freguezia do Bonito, foi assassinado, com um tiro de emboscada, o Sr. capitão Romarico de Barros e Silva, filho do Exm. Sr. Barão de Pirangy.

O assassinado era casado, e morador naquella freguezia, onde gozava de estima e consideração; causando, portanto surpreza o seu assassinato.

Enlouqueceu.—Foi hontem recolhido ao hospicio de alienados, em Olinda, o Sr. Faustino José dos Santos, ex-empregado da nossa alfandega, por ter enlouquecido.

Passamento.— Na côrte deu a alma ao Creador, victima de padecimentos antigos, a Exma. Sra. D. Clara Faustina da Costa Menezes, irmã do fallecido Dr. José Raymundo da Costa Menezes.

Batalhão patriotico.— As pessoas que desejarem fazer parte desse batalhão, e especialmente os membros das sociedades *Euterpe e Juventude*, são convidados a reunirem-se amanhã, ás 4 horas da tarde, no salão do Club Popular.

Navio de guerra.— Procedente do Rio de Janeiro pela Bahia chegou hontem á tarde a corveta de guerra brasileira *Paraense*, commandante capitão de fragata Pedro Thomé de Castro de Araujo, que, depois de pequena demora, seguirá para o porto de Belém, no Pará, para onde conduz o commandante do 3º districto naval, capitão de mar e guerra José Antonio de Siqueira.

Gymnasio Pernambucano — Termina hoje o prazo para o pagamento das pensões dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos desse estabelecimento, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro.

Cassino Pernambucano — Hoje á noite realisa-se a partida do corrente mez.

Senador Pompeu — Os cearenses, residentes na cidade do Recife, inclusive os alumnos da Faculdade de Direito, no dia 2 de outubro terça-feira) ás 8 horas da manhã, mandam celebrar missas com *memento*, na igreja de S. Francisco, por ser esse dia o trigesimo após o fallecimento desse illustre senador.

Consulado de Portugal—Essa repartição deve proceder ao recenseamento geral dos subditos residentes nesta provincia, no dia 31 de dezembro proximo, de accordo com as disposições do governo, mencionadas no annuncio que vai publicado na secção competente.

Zarzuelas—Na terça-feira [2 de outubro] deve estrear, no theatro Santa Isabel, a companhia hespanhola de Zarzuelas, com a linda opera italiana *Campanone*, apropriada á Zarzuela.

Missas funebres—Hoje celebram-se: ás 7 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, do Recife, pela alma de D. Julia Candida Carneiro da Cunha Albuquerque: ás 7 horas, na igreja da Gloria, pela alma de D. Anna Isabel de Araujo Castro.

— *Segunda-feira* celebram-se: ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, pela alma de D. Anna Florinda Bruno

— *Terça-feira* celebram-se ás 7 horas e meia, nas matrizes de S. Frei Pedro Gonçalves e de Santo Antão, pela alma de D. Maria Senhorinha de Góes Cavalcante.

Instituto dos Professores de Pernambuco—Remettem-nos o seguinte:

« No cadente mez celebrou esse Instituto quatro sessões, sob a presidencia do Sr. professor Simplicio, achando-se presentes os Srs. professores Valois, Benjamin Constant, Baudel, Geminiano, Manoel Roberto, Camara, Felix Paes e José Vicente.

« Concluio-se a discussão dos estatutos, os quaes em breve serão submettidos á approvação do poder competente.

« Foram lidos dous officios, um do professor publico da povoação de Una, o Sr. Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, e outro da professora publica da villa de Barreiros, a Exma. Sra. D. Maria da Conceição Azevedo, communicando ambos adherir ao convite que lhes fizera o Instituto para socio do mesmo.—Foram como taes reconhecidos e inscriptos.

« Foram propostos e approvados para socios effectivos os Srs. professores publicos Aureliano Augusto de Vasconcellos e Manoel Francisco do Rego, este da povoação de N. S. do O' de Ipojuca e aquelle da de Angelica.

« Constando ao Instituto achar-se doente o Sr. professor Antonio dos Santos Falcão, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. professores Geminiano, Manoel Roberto e Valois para visitar esse consocio, e prestar-lhe os mais officios de caridade.

« Sendo apresentados dous pareceres sobre o *Primeiro Livro de Leitura*, por Laudelino Rocha, ficou adiada a solução para a seguinte sessão.

« Tratou-se mais de varias questões grammaticaes. »

Industria nacional.—Os tecidos de algodão, de diversas qualidades, quanto á espessura cores e condições durativas da fazenda, aos quaes nos remetteram algumas amostras, apresentam-se-nos de maneira tão recommendavel que os julgamos preferiveis aos do estrangeiro, para muitos misteres do uso domestico e ordinario e bem como entre outros, redes, colchas atoalhado de mesa, etc.

São esses tecidos producto de uma fabrica do Rio de Janeiro, que tem deposito nesta provincia, á rua do Vigario n. 31, escriptorio commercial do Sr. Barão de Bemfica.

Recommendamos a leitura do respectivo annuncio, que está publicado na secção competente, e sobre tudo a mencionada fazenda, que tão prestimosa nos parece.

Navio encontrado—Consta, por participação do Sr. capitão do lugre inglez *Carpasiano*, chegado hontem de Terra-Nova, que no dia 27 do corrente, na lat. 6º 40' S., long. 33º de Grenwick, fallou com a barca americana *Eagle*, que de New-York se dirigia ao Rio de Janeiro, com 49 dias de viagem; tudo a bordo ia bem.

[illegible] do Rio de Janeiro as seguintes:

— *Illustração do Brasil*, n. 52, de direcção do Sr. Charles Vivaldi, essa revista torna-se de dia em dia mais interessante, quer na parte litteraria e quer na illustrada.

Neste numero vêm as gravuras: *Scena Campestre; Typos do exercito russo; Victorio Amadeu de Saboia, dando aos pobres o collar da ordem da Annunciada; Festa popular em Piedigrotta; e o exercito egypcio.*

Na parte litteraria vem artigos bem escriptos, d'entre os quaes se destacam os da talentosa collaboradora *Amina*.

— *Illustração Brasileira*, n. 38, sem duvida alguma o melhor jornal illustrado, que se publica no Brasil, e que rivalisa com os primeiros de Paris e de Nova-York.

Vêm neste numero as gravuras: *Jardim restaurant de chá, no Japão; passagem do Danubio em Sistowa; Christo junto ao leito da filha de Jairo; vistas de Venezuela; noite da dama branca no Mexico; caçada no isthmo de Panamá; corridas de cavallos nos matagaes.*

Os artigos tratam de variados e interessantes assumptos.

— *Saison*, n. 16, de 16 de agosto, apreciavel revista de modas.

Fallecimento—No dia 28 de agosto falleceu, na sua residencia de Manor-House, em Shepperton, Inglaterra, com 61 annos, o Sr. W. S. Lindsay.

Foi um homem de rara intelligencia e de provada energia.

Principiou a sua vida como moço de um navio e retirou-se da carreira, tendo fundado uma das primeiras casas maritimas do mundo.

Foi membro do parlamento de 1854 a 1859 e de 1859 a 1867, quando o accommetteu um ataque de paralysia, que o obrigou a renunciar o mandato, e desde então retirou-se da vida publica e commercial.

Quando a Inglaterra resolveu fazer um tratado maritimo com a França, foi Lindsay quem negociou directamente por parte do governo britannico com o imperador Napoleão III.

Em assumptos maritimos era considerado o homem mais competente de Inglaterra, e, para se formar uma idéa da consideração que se dava ás suas opiniões, basta dizer que, ainda no anno passado, tratando-se da reforma da lei maritima *Merchant Shipping Bill*, e, apezar do seu estado de saúde, a lei foi discutida primeiro por 44 deputados em sua casa antes de ser apresentada ao parlamento, tendo elles ido expressamente á Shepperton para este fim.

Foi amigo intimo do celebre Michael Chevalier, de sir Bright, e de outros homens mais eminentes do nosso seculo.

Foi autor de varios escriptos, livros e folhetos sobre assumptos maritimos, desde 1842 até 1876. E naquelle anno publicou um livro que por si só lhe deixará um nome immorredouro. E' em quatro volumes e intitula-se *Historia da Marinha Mercante*, e no qual se refere aos feitos maritimos portuguezes d'outr'ora, em termos fieis e lisonjeiros.

A elle se deve o ter-se constituido a primeira companhia, que estabeleceu um serviço regular de vapores para as nossas possessões da costa d'Africa, e na qual, mais tarde, tanto contribuio para o desenvolvimento das nossas possessões de Loanda, Benguella, Mossamedes, Cabo Verde, etc.

Esta companhia, como quasi sempre acontece aos iniciadores dos grandes melhoramentos, teve um fim desastrado para todos, e especialmente para Lindsay, que perdeu nella uma grande parte da sua fortuna, e deu lugar a episodios bastante desagradaveis e á recriminações que de certo ainda estão na memoria de todos, que lastimamos, e a liquidação da qual, apezar de terem decorrido quasi 14 annos, ainda se não póde conseguir.

Presente ao papa—Um jornal de Paris affirma que o conde Gabriel de Sain-Aymor presenteou ultimamente Pio IX com um serviço completo de altar, todo de ouro macisso, incrustado de pedras preciosas. Com esta offerenda enviou o conde uma carta em que exprimia á Sua Santidade o seu vehemente desejo de que não passasse aquelle serviço á terceiras mãos. O papa aceitou-o com essas condições, mas se a rainha Victoria se converter ao catholicismo ser-lhe-ha permittido offertar-lho.

Descoberta astronomica— O observatorio de Paris acaba de receber da America documentos do contra-almirante Roger, director do observatorio naval de Washington.

Estes documentos não deixam duvida alguma quanto á descoberta de dous satellites de Marte, porque foram vistos não só em Washington, mas ainda em Cambridge e Cambridge-Port.

Os irmãos Henry viram o mais afastado destes satellites no observatorio na noite de 27 de agosto.

Este pequeno corpo celeste foi seguido por Hall durante duas horas consecutivas e está desviado do 30" de grão da vista do observador.

A sua orbita é inclinada 25 gráos sobre a ecliptica terrestre. O seu grande eixo apparente é de 80" 5" e o pequeno é de 27"7.

Faz o giro de Marte em 30 horas e 14'. Para o observador, collocado no planeta Marte, move-se 11º907 em uma hora.

O calculo do movimento deste satellite permitte medir Marte mais exactamente do que até aqui.

E' de 1/3,090,000 da massa solar.

O segundo satellite é mais difficil de observar. Para os astronomos de Marte move-se 46º11' por hora.

Faz em 7 h. 38' o giro de Marte e o diametro apparente da sua orbita é de 33º.

Precioso descobrimento—Os periodicos americanos dão noticia de um descobrimento de barro argentifero, verificado n'um campo do condado de Wasco, em Oregon. Um conjuncto de mananciaes de natureza particular produziram este barro, que occupa uma grande quantidade de terreno.

A um chimico occorreu, porém, a idéa de analysar detidamente a argilla, e pôde então descobrir que cada quintal daquella materia continha cerca de 100 dollars de prata.

O mesmo individuo tratou logo de formar uma sociedade para a exploração daquelles maravilhosos mananciaes, mas começou entre o povo a propalar-se a idéa de que elles eram puro artificio á credulidade e que a prata encontrada no barro havia sido posta alli com intenção especulativa.

Apezar disso, varios professores foram examinar a argilla encontrada, e declararam que ella continha effectivamente grande quantidade daquelle precioso metal.

Indagaram-se os precedentes da existencia do barro argentifero e soube-se que ha pouco se havia descoberto em Utah um deposito de greda prateada, mui parecida ao que chegaria a ser o barro encontrado agora se se extrahisse da terra em grandes camadas.

Dizem os entendidos que aquelles mananciaes não só hão de ser celebres, mas tambem muito productivos.

Concurso de belleza — Recebemos annuncio pomposo de um concurso universal de belleza, que deve effectuar-se em Paris 3 dias antes de se abrir a exposição.

Este concurso consta de um annuncio que dirigio a todos os soberanos e governos dos imperios, reinos, republicas, regencias, principados, grão-ducados e cidades livres do universo, o Sr. C. de Paloma Delmont y Rueler, ao que parece, residente em S. Juan de Luz.

Concorrem, por meio de retratos, senhoras de 15 a 39 annos, e teem as seguintes vantagens: 1.ª, ser uma dellas proclamada rainha da belleza; 2.ª, adquirir cada qual direito a 61 premios honorificos, 34 em dinheiro, 100 *accessits* e 200 menções honorificas.

Até aqui, tudo são doçuras. O peior é que deverá enviar cada uma das candidatas, ao emprezario do concurso, dous retratos e 400 réis em dinheiro. Em tal caso, escusamos de referir como é formado o jury, quaes são as condecorações creadas para a gratificação dos jurados, como se espera o auxilio de todos os soberanos, e como finalmente se publicará um album de preço de 500$.

Na realidade, os 400 réis são uns verdadeiros desmancha-prazeres.

Explorações do Sahara—O illustre viajante Largeau, tendo partido a 14 de maio de Touggourt, chegou no dia 20 a Ouargla, não se apressando muito na viagem, e occupando-se ao mesmo tempo de excavações ethnographicas e archeologicas.

Os calores intoleraveis do estio, e não só isso como tambem uma grande excitação de espirito que se manifestou nas populações musulmanas do Sahara, em consequencia da guerra do Oriente, obrigaram-no a uma [illegible] especie de agitação até hoje, ou pelo menos, constrangeram-no á retardação da sua viagem scientifica até principios de outubro.

Todavia o illustre explorador não tem perdido o seu tempo. Estudou as cercanias de Ouargla, detendo-se com especialidade nas ruinas da antiga cidade de Cedrata, de que já forneceu uma descripção conscienciosa á Sociedade Geographica de Paris.

As suas locubrações levaram-no á crença de que essas aridas regiões do Sahara foram habitadas e cultivadas outr'ora por uma raça branca de conquistadores, que dominavam a raça aborigene mulata, a qual tem ainda alguns representantes nos Melano-Getulos.

Tudo acaba neste mundo—Os nubianos do Jardim zoologico de acclimação de Paris devem partir depois d'amanhã para Suez (*via Londen*). Já era tempo!...

Jamais se civilisaram selvagens tão pretos. Haviam-se estreitado umas certas relações de amisade entre elles e os visitantes mais assiduos. Até se conta que certas senhoras captivaram as attenções mais solicitas, e por meio da sua magica presença elanguesceram os olhos avelludados, ardentes e sombrios dos negros sonhadores do deserto... Em summa, a capital da França foi para elles um Eden, junto ao qual será um paraizo de segunda ordem a habitação fascinadora que lhes prometteu o seu Propheta.

Frequentaram o Circo, varios theatros e o hyppodromo.

As galerias tumultuosas, afim de cumprimentarem aquelles typos originaes, prodigalisavam-lhe dinheiro e doces n'um chuveiro de projectis.

Que bellos contos que esses sujeitos côr de ebano farão á sua familia e companheiros, quando voltarem ás ardentes, vastas e arenosas planicies de seu paiz natal!

Preliminares de um edificio—Em Levallois-Perret levou-se a effeito uma bella ceremonia. Sir Ricardo Wallace collocou na rua de Villers a primeira pedra de um hospital, que vai construir-se á expensas suas, em memoria do marquez de Herford, e que é destinado ao soccorro dos inglezes indigentes, estabelecidos ou de passagem na capital da França.

Os habitantes de Levallois, que embandeiraram as suas casas de lado, proporcionaram a sir Wallace o acolhimento mais sympathico. Tendo procedido ás formalidades do estylo e deposto na pedra as medalhas commemorativas, o generoso britannico proferio um discurso em que lembrou que o hospital de Herford devia a sua origem á ambulancia ingleza installada na rua de Aguesseau, e que tão relevantes serviços prestou nos dous cercos. Depois, dirigindo-se em francez ao architecto, o Sr. Sanson, bem como aos emprehendedores e operarios, agradeceu-lhes toda a sua dedicação e zelo.

« Se a nossa fundação, rematou sir Ricardo, é reservada exclusivamente aos subditos inglezes, é necessario não esquecermos que existe em Londres um asylo do mesmo genero com destino aos francezes, e que é mantido quasi que sómente pelo bom coração dos meus compatriotas. E' uma nova demonstração da amisade que estreita os dous povos. »

Vapores—São esperados os seguintes:

Elbe	do Sul	hoje
S. Salvador	do Sul	amanhã
Espirito Santo	do Norte	até 3 de outub.
Paraná	da Europa	até 5 »
Illimani	da Europa	até 7 »
Pará	do Sul	até 8 »
Guadiana	da Europa	até 11 »
Minho	do Sul	até 14 »

Loteria—Quarta-feira (3 de outubro) se extrahirá a loteria 243.ª, em beneficio das obras da igreja do Livramento, da Victoria.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Coronel Suassuna n. 30, de moveis, etc.

Pelo agente Silveira, á praça do Corpo Santo n. 9, de oito terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 na de S. Miguel, nos Afogados.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43: do sobrado de um andar e sotão, no largo do Mercado n. 19: e da casa terrea n. 10. da rua de João Francisco, na Boa-Vista.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, á rua do Marquez do Herval n. 170, da armação, utensilios e generos de taverna.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 40, de uma burra, moveis, piano e objectos para escriptorio, de dez caixas com botijas e meias com cerveja, e de dez caixas com papel de côres.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recurso crime

De Maceió—Recorrente o juiz de direito, recorrida Maria Carolina da Silva. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante D. Maria Rosa Muniz Machado, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Lourenço Santiago. — Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Aggravo de instrumento

Do Pombal — Aggravante Antonio Pereira Monteiro, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Regueira Costa.—Deu-se unanimemente provimento ao aggravo.

Appellações crimes

Do Recife— Appellante o juizo, appellado João Baptista dos Santos. Relator o Sr desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellados a justiça e Manoel Joaquim Crahibeira. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Manoel Florencio da França. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado José Mauricio de Souza. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellações civeis

Da Pesqueira—Appellante o juizo, appellada Joanna, escrava, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Julgou-se nullo todo o processo unanimemente.

Do Passo de Camaragibe— Appellante João Francisco de Athayde, appellado Manoel Lourenço Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Lourenço Santiago.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Souza Leão

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Manoel Espindola de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellante [illegible]

Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Ipojuca — Appellante Manoel Alves Ferreira, appellado Theotonio da Silva Vieira. Relator o Sr. desembargador Doria. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

Appellações commerciaes

De Goyanna — Appellantes Manoel Vieira Bernardes Junior e outros, appellado Manoel Gonçalves Nunes Machado. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiaho. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Recife — Appellante o Barão da Soledade, appellado José dos Santos Pereira Jardim. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Cabo — Appellante Luiz Gomes de Moura, appellado o Barão da Soledade. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife — Appellante a companhia Fidelidade de Lisbôa, appellado Juviniano Manta. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. — Foram recebidos os embargos unanimemente.

Do Recife — Appellante Francisco de Pinho Borges, appellados Monteiro & Correia. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Do Recife — Appellante José Fortunato dos Santos Porto, appellada a companhia dos trilhos urbanos de Olinda. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

Do Recife — Appellante Francisco Ribeiro da Silva, appellada D. Maria Benta de Jesus Gouveia. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes

De Pesqueira — Appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Paixão.

Da Victoria — Appellante José Felix de Souza, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante José Augusto de Araujo, appellada Rufina, escrava.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime

De Itambé — Appellante João Alves Feitoza Paranaguá, appellado Zeferino Alves de Mello.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Francisco Cyrillo Leal, appellado o juizo da provedoria.

De Pedras de Fogo — Appellante o juizo, appellada Eduwigens, escrava.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial

Do Cabo — Appellante Manoel Barbosa da Silva, appellado Luiz Cesar Pinto de Faria.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Catolé do Rocha — Appellante o curador geral por parte de Theodora, appellada D. Anna Maria da Conceição.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel

Do Passo de Camaragibe — Appellante Trajano Cicero de Mendonça, appellado Francisco Beiriz de M. Lima.

Appellação crime

De Jaboatão — Appellante o promotor, appellado Roberto, escravo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna e José Pereira da Cunha, appellados o juizo e o visconde de Bella-Vista.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellação crime

De Garanhuns — Appellante David Vieira da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o Visconde do Livramento, appellado José Joaquim da Silva Maia, como curador de seus filhos.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Miguel José Alves e outros, appellado Adolpho Pereira Carneiro, liquidatario da firma Pereira Carneiro & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

D'Areia — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Damasceno.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife — Aggravante Bernardino de Sena Pontual, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife — Aggravante o Visconde do Livramento, aggravado o juizo da 1ª vara.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife — Aggravante Antonio Augusto Pereira da Silva, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife — Aggravante Manoel Porfirio dos Santos Vianna, aggravado o juizo do commercio.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Doria:

Da Parahyba — Appellante a justiça, appellado Joaquim de Paula Cardoso, conhecido por Joaquim Mapirunga.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Da Misericordia — Appellante a justiça, appellado Eduardo, escravo.

Encerrou-se a sessão ás 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Archiarmazem de Campos 28 — rua do Imperador — 28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas affiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acepipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O delegado do 2.º districto do Recife ao publico

Tendo lido, hoje, no *Jornal do Recife* de 24 deste mez, uma publicação do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, em defesa de José Antonio de Oliveira, venho á imprensa responder a alguns pontos della, por ter sido eu a autoridade, que funccionou no inquerito, a que refere-se aquelle Dr. e por elle sacrificada no altar da *victima ou anjo*, que está sob sua guarda.

Avisado no dia 6 do corrente, ás 6 horas da manhã, do barbaro crime, de que foi victima Paulino Rodrigues Mendes da Silva, segui sem demora para o lugar, em que achava-se elle, e, chegando, foi o meu primeiro cuidado ouvir as suas revelações.

Ahi soube, que já as havia feito ao major Americo C. da Cunha e Albuquerque e a muitas pessoas, que presentes estavam, e diante dellas interroguei a Paulino, e tomei notas, do que declarava-me, minuciosamente, afim de serem reduzidas á auto, apenas chegasse o escrivão; aproveitando dest'arte os momentos de uma vida, que inspirava-me receio de ser cortada a cada minuto.

A's oito horas, pouco mais ou menos, chegou o escrivão, á quem ordenei que lavrase o auto respectivo, de conformidade com as notas, que entreguei, e dei pressa afim de ser lido a Paulino.

Assim procedeu-se, declarando elle, que estava conforme ás suas revelações.

Não me cabia outro procedimento, e tive a cautela de ouvil-o diante de um concurso de testemunhas, por todos os motivos, e, principalmente, porque, caso Paulino expirasse, antes de chegar o escrivão, faria reduzir a auto as referidas declarações, mencionando esta circumstancia, e com as assignaturas das pessoas presentes.

Paulino veio a fallecer em caminho para o hospital de D. Pedro II, ás 10 horas e 18 minutos da manhã, fallando distinctamente, e não, como *inventou* o Sr. Dr. Lourenço Bezerra, por *sons gutturaes*, ou por *mimica*.

Estou intimamente persuadido, de que a *sciencia, com os seus conhecimentos no exame que se tem de proceder*, segundo diz o Sr. Dr., não poderá fallar de modo a destruir um facto publico e notorio, presenciado por tantas testemunhas, como foi o das revelações feitas por Paulino Rodrigues.

Sr. Dr. Lourenço Bezerra, a justiça indaga com ardor, quaes são os culpados, que procuram subtrahir-se á severidade da lei, afim de que a punição não seja arredada do crime.

Não tenho outro motivo para o meu procedimento.

O desempenho do *grande empenho* do Sr. Dr. foi, desculpe-me offender-lhe o amor proprio, de uma execução comica e infelicissima. Descança n'um falso supposto, filho de sua imaginação sem fallar na *tirada romanesca*.

Não resiste á analyse, porque é contra a evidencia, do que está no inquerito; questão de facto e este comprovado.

Aconselho ao collega, que peça para si as *indulgencias*, de que fallou, em quanto eu rio-me dos seus ares de Dalei-lama, condemnando-me á penas, tão *á seu sabor*.

Neste ponto sou muito romanista.

Agora vamos ao *historico*, e principio desafiando ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra, para que *prove a falsidade da peça official*.

O que consta do inquerito, é, que no dia 5 do corrente, Tertuliano Antonio de Menezes esperou em Caxangá por Paulino, desde as 4 horas da tarde, e que impaciente por não ter este chegado até as 6, mais ou menos, tomou caminho da *estrada nova* a fazer-se de encontro com elle.

Não se sabe ainda a que horas sahio Paulino da casa do tenente-coronel José Paulo; mas, diz Tertuliano, que juntou-se á elle, depois das sete, de Caxangá para baixo.

Dahi seguiram caminho ácima, com destino á Tracunhãem, e pararam em uma taverna, junto á bomba da Cachaça, onde apearam-se.

Paulino comprou uma canna e Tertuliano mandou preparar uma *misturada*, como disse. Estavam ainda apeados, quando chegou a galope um cavalleiro, que ao avistar os dous disse: « Paulino ainda andam voceis aqui, suppuz que já iam adiante. »

Convidado por Paulino a apear-se, recusou-se, guardando distancia, para não ser reconhecido pelas pessoas da taverna. Tertuliano foi levar-lhe da *misturada*, e bebeu o que sobrou.

Paulino pagou as *despezas*, e interrogado pelas horas, consultou o relogio e disse, que faltava um quarto para as dez. *Deus vos salve relogio, que andais atrasado....* Sahiram caminho á cima *todos tres*, e depois...... Voltemo-nos para as revelações feitas pela pobre victima.

Leiam o auto de perguntas, leiam com a devida attenção, e respondão-me, se é possivel, que outra pessoa, que não ella, podésse estar a par de tantas circumstancias particulares, e harmonisadas com o exame á que procedeu-se, e que veio provar que a luta deu-se, como ella a descreveu.

Só a má fé requintada, ou o desejo ardente de arrastar pelo meio da rua as reputações alheias, poderá crear sombras, onde só se deve ver a luz.

O meu collega não vio nada, e falla de ouvido.

O que valem aquellas revelações, feitas, quando o espirito está prestes a transportar-se para o seio de Deus, disse-o em termos eloquentes, o Sr. Dr. Lourenço Bezerra. Eu nada posso adiantar ás reflexões judiciosas, que fez neste sentido.

O que Paulino não disse, nem sabia para dizer, foi que Firmino Alves Pacheco, portuguez, morador á margem da estrada de rodagem, em terras do engenho Roncaria, reconheceu José Antonio d'Oliveira, que passou bem junto a si, em companhia de dous outros cavalleiros, quando Firmino atravessava a estrada de um para outro lado, á meia noite, pouco mais ou menos.

O que Paulino não disse, nem sabia para dizer, foi, que Thomé Baptista Correia d'Araujo vio passarem *os tres* cavalleiros, por defronte do rancho do seu pai, a meia noute pouco mais ou menos.

O que Paulino não disse, nem sabia para dizer, foi que os mesmos tres cavalleiros foram vistos passarem por Valentina de tal, moradora á margem da estrada de rodagem, a meia noute, ou mais.

O que não disse foi que perpetraram o crime depois de meia noite, o que ficará provado com o testemunho do major Americo C. da Cunha e Albuquerque, de Domingos José dos Santos, e de outros muitos visinhos do lugar, em que deu-se o horroroso facto, e que ouviram os gritos da victima.

Em quanto o crime não estiver punido é preciso que os agentes da lei sejam diligentes.

O Sr. Dr. ferio-me injustamente, esquecendo-se, de que conhece-me mais de perto, do que a José Antonio de Oliveira.

Prestou ouvidos impacientes a contos phantasticos, e atacou-me sem lembrar-se de que a opportunidade é a prudencia dos homens reflectidos.

Ainda é cedo, muito cedo para tomar-se tão a peito uma causa destas.

Posso assegurar, sem o menor receio de ser contestado, que procedi em todo o inquerito com o animo desprevenido, e segundo as normas de justiça.

Todo o serviço foi feito á luz da publicidade e perante muitas testemunhas.

O Sr. academico Francisco Xavier Paes Barreto, e o Sr. Julio Cesar Cavalcanti d'Albuquerque, ambos moradores na cidade do Recife poderão informar ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra, que nos dias 6 e 7, estiveram muitas pessôas neste engenho e presenciaram todo o serviço.

No dia 7 terminou-se o inquerito, e dei o meu parecer ao correr da penna.

Em conclusão direi que não é na imprensa que apura-se a verdade de factos desta ordem, e sim no processo, onde a lei faculta aos réos todos os meios de defeza.

Engenho Quizanga, 27 de setembro de 1877.

José Francisco de Barros Rego.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquer de Olinda n. 38, terceiro andar.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez — o director.

Latim — o Dr. Altino de Araujo.

Francez — o Sr. E. U. Mazeron.

Inglez e rhetorica — o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Geographia, historia e philosophia — o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Arithmetica, geometria e algebra — o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Desenho de paysagens e figuras — o Sr. Alfredo Ducasble.

Musica vocal e instrumental — o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

Instituto Medico Pernambucano.

O Dr. Praxedes Pitanga declara aos membros do Instituto Medico Pernambucano que tem encerrado temporariamente os trabalhos do mesmo em consequencia de estarem fóra da cidade diversos companheiros; prevenindo de que será annunciada a sessão ou abertura do mesmo, logo que possa isso ter lugar, bem como, que se achará aberto o Instituto das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 27 de setembro de 1877.

MODISTA FRANCEZA
Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc. etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria, 18

Collegio de N. S. da Graça

N. 10 — PONTE D'UCHOA — N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem juros, emquanto depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado o pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia.

N. 322. — Philosophia para as yayas grandes e pequenas tambem. A temperatura da superficie da cabeça tem muito que ver com a abundancia e formosura da cabelladura que a cobre. Se a transpiração do craneo se chega uma vez á interromper, a sahida para as materias despedidas do systema se serra parcialmente, e as consequencias inevitaveis recahem sobre o cabello. Torna-se secco, arido, perde sua côr e cahe. Para impedir tão grande mal, dê-se tom á cuticula e ás raizes das fibras com o *Tonico Oriental*.

Tem a virtude de produzir uma circulação livre nos vasos secretorios superficiaes, e habilita aos bulbos a secretar substancias sãs para a formação das fibras do cabello. O *Tonico Oriental* consiste inteiramente de ingredientes vegetaes, e imparte um rico brilho, vigor especial ao cabello, pois não ha nem existe outra preparação que lhe possa fazer frente — é sem igual.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE SETEMBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão de Mamanguape, sem inspecção, 6$00 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 7/8 e 24 3/4 d., e bancario 24 3/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, ávista, 24 1/2 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 24 7/8 d. por 1$.

Cambio sobre o Porto e Lisboa, 90 d/v, 111 0/0 de premio.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 116 0/0 de premio, bancario.

Desconto de letras, 10 e 12 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	622:728$992
Idem do dia 28	34:238$045
	656:967$037

Descarregam hoje 29 de setembro de 1877

Vapor inglez *Warrier*, varios generos para alfandega, sobre-agua e para despachar.

Barca ingleza *Avondale*, carvão despachado para o 1º ponto.

Barca ingleza *Mercator*, canos despachados para o 1º ponto.

Barca ingleza *Glentilt*, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos.

Barca portugueza *Alexandre Herculano*, farinha despachada para o 3º ponto.

Barca ingleza *M. R. Cuza*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado entransito pelo mesmo trapiche.

Brigue dinamarquez *Brasilianeren*, ferro e alcatrão despachados para o 1º ponto.

Lugar inglez *Caspassian*, (atracado) bacalháo despachado entransito pelo trapiche Conceição.

Importação

Lugar inglez *Carpasian*, entrado de Terra-Nova em 28 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Bacalháo 3,000 barricas aos consignatarios.

Patacho portuguez *Lidador*, entrado do Rio do Janeiro na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Barricas abatidas 300 volumes a Antonio Muniz Machado, 480 a Amorim Irmão & C., 47 a Aniceto Augusto.

Café 50 saccos a Souza Bastos & C., 50 a Fraga Rocha & C., 50 a Julio & Irmão.

Farinha de mandioca 500 saccos á ordem. Fumo 10 caixas a Corga, Figueiredo & C., 10 e 20 latas á ordem.

Pedra marmore 1 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Tubos de ferro para caldeira 200 á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

Velas stearinas 350 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1877

Portos do exterior

Na barca nacional *Saudade*, carregou: para Liverpool, M. J. dos Santos 4 saccas com 307 kilos de lã de carneiro.

Portos do interior

Na barca portugueza *Oceania*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 380 barricas com 24,826 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Victoria*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 1,800 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Maranhão, A. B. Nogueira 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; P. C. Maia & C. 40 barricas com 119 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 10 barriquinhas com 769 ditos de dito.

Para o *Ceará*, Costa & C. 300 saccos com farinha de mandioca; T. Times 100 ditos idem; C. G. Torres 700 ditos idem; M. G. Beltrão 25 ditos idem; P. C. Maia & C. 500 ditos idem; L. G. da Silva & Pinto 2,312 ditos idem.

No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram: para Aracaty, J. V. de Lima 100 saccos com farinha de mandioca; L. P. da Costa Queiroz 200 ditos idem.

Na barcaça *Emilia*, carregaram: para Mossoró, A. Oliveira & C. 96 saccos com farinha de manaioca.

Na barcaça *S. João*, carregou: para Parahyba, J. V. de Lima 100 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *F. do Norte*, carregaram: para o Natal, M. J. Beltrão 50 saccos com farinha de mandioca; J. A. G. Pires Junior 8 barricas com 530 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	14:236$117
Idem do dia 28	906$618
	15:142$735

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 26	18,793
No dia 27	
Vapor inglez *Tagus*,	122
Vapor inglez *Warrior*	19
	18,934

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 27	22,374
No dia 28	
Primeira porta	154
Segunda porta	386
Terceira porta	468
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	23,382

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 27	32
No dia 28	4
	36

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 27	5
No dia 28	1
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	33:986$764
Idem do dia 28	1:087$778
	35:074$542

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	122:947$540
Idem do dia 28	6:381$098
	129:328$638

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos e contra o fogo, á rua do Vigario n. 2, casa com frente para a Praça do Corpo Santo.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 — Corpo Santo — 11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio Grande do Sul — Patacho nacional *Arthur*, capitão Antonio Joaquim Barbosa, carga sal e aguardente.

Navio sahido no dia 28

Bahia — 2 1/2 dias, corveta nacional a vapor *Cearense*, commandante capitão de fragata Pedro Thomé de Castro Araujo. Traz a seu bordo o chefe do 3º districto o capitão de mar e guerra José Antonio de Siqueira.

Terra Nova — 37 dias, lugre inglez *Carpasian*, de 287 toneladas, capitão William Lauree, equipagem 11, carga bacalháo; a Henry Forster.

Rio de Janeiro — 19 dias, patacho portuguez *Lidador*, de 177 toneladas, capitão Manoel Gonçalves, equipagem 8, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do norte — Vapor nocional *Ceará*, commandante Joaquim de Paula, Guedes Alcoforado, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, provedor de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que foi remettido a este juizo pelo fiscal da freguezia de S. José, Ernestino Cavalcante de Albuquerque, vinte e quatro animaes suinos e cabrum apprehendidos pelo dito fiscal, como bens do evento; e quem se julgar com direito aos ditos animaes, compareça neste juizo no prazo de tres dias, que provando seu direito, lhes serão entregnes ditos animaes. Recife, 27 de setembro de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrvi.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, e dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda da escrava Guilhermina, parda, com 18 annos de idade, de serviço domestico e de boa saúde, avaliada por 500$000; cuja escrava foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Joaqnim José Gonçalves Beltrão & Filho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de agosto de 1877.

Eu, Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão, o subscrevi. Alexandre do Souza Pereira do Carmo. Estava sellado com uma estampilha de quatrocentos réis.

Recife, 21 de setembro de 1877.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de setembro de 1877. — Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, que d'amanhã em diante [22] principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual têm os mesmos de pagar a pensão correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. — O secretario, *Celso Tertuliano Fernandes Quintella*.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo propostas por cartas fechadas, por arrematação, por venda, do escravo Floriano, preto, com 35 annas de idade, avaliado por 700$000, que servirá de base para qualquer offerta. E vai ser arrematado a requerimento do major Joaquim Pessoa Cesar da Cunha, como administrador de sua mulher, herdeira no inventario de sua finada mãi D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, e se acha em a casa n. 60 da rua do Rangel, onde poderá ser examinado pelos pretendentes.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1877.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes dos diversos impostos de lançamento, vão abaixo publicadas as alterações encontradas na collecta a que actualmente se procede, do exercicio de 1877 a 1878; observando-se aos mesmos, que fica aberto o prazo de 30 dias, contados da data das respectivas relações, para reclamamarem o que lhes for de direito.

Alterações encontradas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia do Recife, no exercicio de 1877 a 1878.

Rua dos Guararapes n. 18. Joaquim Baptista Nogueira, uma casa terrea, arrendada por	276$000
Dita n. 20. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	276$000
Dita n. 62. Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 86. Manoel Coelho Pinheiro, uma casa terrea, arrendada por	360$000
Dita n. 48. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	300$000
Dita n. 84. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	[illegible]
Dita n. 61. Manoel dos Santos Villaça, uma casa [illegible]	

rea, arrendada por [illegible]
Dita n. 90. Joaquim José [illegible] Seixas, uma casa terrea, arrendada por 500$000
Dita n. 83. José Luiz de Souza, uma casa terrea, arrendada por 180$000
Travessa da praça de Pedro I n. 1. José Gonçalves da Costa, uma casa terrea, arrendada por 108$000
Barão do Triumpho n. 70. José Luiz de Souza, uma casa terrea, arrendada por 600$000
Dita n. 66: Manoel Duarte Rodrigues, uma casa terrea, com outra no fundo, arrendada por 500$000
Dita n. 98. Zeferino Ferreira Velloso, uma casa com sotéa e outra no fundo, arrendada por 1:000$000
Dita n. 57. Raphael Fernandes de Abrantes, uma casa terrea, arrendada por 240$000
S. Jorge n. 34. Francisco de Miranda Leal Seve, uma casa terrea, arrendada por 453$000
Guararapes n. 74. Manoel da Silva Mendonça, uma casa terrea, arrendada por 473$000

Primeira secção do consulado provincial, 26 de setembro de 1877.

Servindo de chefe,
Victoriano José Marinho Palhares.

DECLARAÇÕES

Batalhão patriotico

DOS

Artistas para a recepção do general Ozorio

Tendo alguns artistas do bairro do Recife deliberado organisarem um batalhão para festejarem a chegada do in icto general Ozorio a esta provincia, convidam a todos os artista em geral que quizerem fazer parte do mesmo batalhão, a comparecerem amanhã, 30 do corrente, á rua da Lapa n. 8, 1º andar.

CASSINO PERNAMBUCANO

A partida mensal terá lugar sabbado, 29 do corrente.

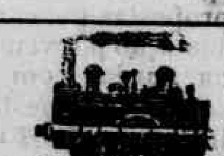

A companhia f rrea de Olinda, compra sulipas de oitysica com as dimensões seguintes :—comprimento 9 palmos,—lar[illegible] [illegible]as, e grossura 4 pollegadas. [illegible] O gerente.

CASSINO PERNAMBUCANO

A partida de setembro terá lugar no dia 29.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ardem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha o seguinte :

Farinha de mandioca, litros	67,149
Sola, meios	1,0 0
Vaquetas preparadas por dous lados	1,000
Couros cortidos para forro	3 000
Cera amarella, kilos	10
Dita preta em rodas	1,000
Pregos francezes de 1 pollegada, 1m 5m de diametro, kilos	200
Tachas de aço n. 18 a 20 para saltos, kilos	100
Ditas de dito para palmilhar, kilos	100
Linhas de carriteis ns. 24 e 30, para machina, grossas, duzias	10
Capa-rosa, kilos	5
Cera branca em velas de 228 grammas, kilos	100
Espanadores grandes, de pennas	3
Limas chatas de 5 a 11 pollegadas, uma duzia de cada numero, duzias	7
Paes de ferro, duzia	1
Lixa branca sortida, sendo maior quantidade das de n. 4, 5 e 6, folhas	200
Parafusos de ferro, sortidos, de 3/8, groza	1
Ditos de ditos de 4/8, idem	1
Ditos de ditos de 6/8, idem	2
Ditos de ditos de 7/8, idem	2
Ditos de ditos de 8/8, idem	1
Ditos de ditos de 9/8, idem	1
Ditos de ditos de 12/8, idem	2
Cabo de linho alcatroado de 1 1/2 pollegada de diametro, para vai-vem de balça, peça	1
Grades impressas para dita, centos	400
Café em pó, kilos	100
Doce de goiaba, kilos	15
Farinha de trigo SSSF, barricas	8
Sabão amarello, caixa	1
Kerosene, latas	20
Vidros de vidraça, caixa	1
Lapis pretos, duzias	5
Bacia de ferro forrada de louça	4
Retraços de vidro, barrica	1

Os pretendentes deverão impreterivelmente no dia 1º de outubro, ás 10 horas da manhã, apresentar as suas propostas e amostras.

Continuam a vigorar os artigos do regulamento já publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 26 de setembro de 1877.—O official,

Candido Lobo.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez, os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro.

Freguezia do Recife

Rua da Madre de Deus :
N. 3, apparelho n. 7,750, 2º andar.
N. 5, dito n. 7,751, 1º andar.
Dito, dito n. 7,752, 2º andar.
Dito, dito n. 7,753, 3º andar.
N. 7, dito n. 7,754, 1º andar.
Dito, dito n. 7,755, sotão.
N. 9, dito n. 7,756, 1º andar.
N. 11, dito n. 7,757, loja.
Marquez de Olinda :
N. 47, apparelho n. 7,758, 1º andar.
N. 51, dito n. 7,759, loja.
Dito, dito n. 7,760, 1º andar.
Dito, dito n. 7,761, 2º andar.
Dito, dito n. 7,762, 3º andar.
Dito, dito n. 7,763, sotão.
N. 53, dito n. 7,764, loja.
Dito, dito n. 7,765, 1º andar.
Dito, dito n. 7,766, 2º andar.
Dito, dito n. 7,767, 3º andar.
N. 55, dito n. 7,768, 1º andar.
Dito, dito n. 7,769, 2º andar.
Dito, dito n. 7,770, 3º andar.
N. 57, dito n. 7,771, 2º andar.
N. 59, dito n. 7,772, 1º andar.
Dito, dito n. 7,773, 2º andar.
Dito, dito n. 7,774, sotão.
N. 61, dito n. 7,775, loja.
N. 63, dito n. 7,776, 2º andar.
Guararapes :
N. 46, apparelho n. 7,777, casa terrea.
Occidente :
N. 13, apparelho n. 7,778, casa terrea.
Barão do Triumpho :
N. 37, apparelho n. 7,779, loja.
Maris e Barros :
N. 11, apparelho n. 7,780, 1º andar.
Santo Antonio
Mathias de Albuquerque :
N. 28, apparelho n. 5,225, loja.
Segundo becco da Camboa do Carmo :
N. 6, apparelho n. 5,22[illegible], casa terrea.
Dito, dito n. 5,224, casa terrea.
Boa-Vista
Rua do Visconde de Goyanna :
N. 58, apparelho n. 9,509, casa terrea.

Recife, 28 de setembro de 1877.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil

Os cearenses, residentes nesta capital, e os academicos seus comprovincianos, mandam no dia 2 de outubro proximo futuro, trigesimo do fallecimento do distincto senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, celebrar missas commemento pelo repouso eterno de sua alma, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e convidam aos seus e aos amigos e admiradores do finado para assistirem este acto de religião e caridade.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, para conhecimento de todos os subditos portuguezes ou naturalisados portuguezes, residentes nesta cidade, que, em virtude do decreto de 6 de junho proximo passado, tem de proceder-se ao recenseamento geral da população existente no reino, no dia 31 de dezembro do corrente anno ; e como complemento deste recenseamento, houve Sua Magestade el-rei, por bem, ordenar, em portaria expedida a este consulado, pela repartição de estatistica do ministerio das obras publicas, commercio e industria, que se proceda tambem ao recenseamento da população portugueza, residente no districto deste consulado ; e em virtude desta ordem, convido a todos os portugues, ou naturalisados portuguezes, residentes no districto deste consulado, no dia 31 de dezembro do corrente anno, a remetterem a este consulado, por escripto, informações que contenham os nomes, idades, estados, profissões suas e de cada pessoa portugueza de suas familias, com a declaração dos que, em cada lugar, teem residencia habitual, ou nelle estão momentaneamente de passagem, ou a dirigirem-se pessoalmente a este consulado, para darem estas informações vocalmente.

Recife, 27 de setembro de 1877.

O consul,
C. de Guimarães.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA—VICENTE

Beneficio a favor das obras da igreja do Divino Espirito Santo

SABBDO 29 DO CORRENTE

Representar-se-ha o muito inte sante e festejado drama em 5 actos :

AS DUAS ORPHÃS

Toma parte toda a companhia.

—

Principiará ás 8 horas.

—

As musicas do 9.º batalhão e do corpo de policia, prestadas obsequiosamente pelos dignissimos commandantes tocarão nos intervallos.

Haverá trens depois do espectaculo, para Apipucos, Olinda e Beberibe, e bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

Uma commissão da irmandade irá em um dos intervallos, agradecer aos convidados.

A irmandade pede o concurso do respeitavel publico, para este espectaculo, attento o justo fim para que é elle applicado.

O resto dos bilhetes acha-se na bilheteria do theatro, de meio dia em diante.

THEATRO
SANTA ISABEL

—

Companhia hespanhola
DE
ZARZUELAS

Thomaz Pasini, tendo obtido do Exm. presidente da provincia o theatro de Santa Isabel para nelle trabalhar a companhia hespanhola de zarzuelas, organisada em sociedade artistica, da qual é gerente e recentemente chegado a esta capital, tem a honra de apresentar ao respeitavel publico o elenco dos artistas de que ella se compõe. Confiado na bondade e illustração do respeitavel publico de quem ha recebido em diversas occasiões repetidas provas, lhe assegura que vem animado dos melhores desejos para satisfazer suas justas exigencias.

Não lhe cabe fazer elogios do merito dos artistos e das operas que porá em scena, limita-se unicamente a garantir a moralidade do espectaculo zarzuela, seus lindos argumentos e graciosa musica que formulando um conjuncto agradavel e honesto tem com justiça merecido a protecção e acolhimento publico não só na côrte como em outras provincias do imperio.

Que igual sorte a aguarde em Pernambuco, que sabe ser sempre prodigo de protecção e amor á arte e aos artistas é o que a companhia espera e ser-lhe-ha sobremodo honroso e agradavel. Impreterivelmente estreará a companhia com a linda opera italiana em 3 actos arreglada para zarzuela CAMPANONE.

Terça-feira 2 de outubro

Recife, 25 de setembro de 1877.

Thomaz Pasini.

ELENCO

Director de sena	Thomaz Galvan.
Prima dona absoluta	Josepha Garcia.
Tiple caracteristica	Francisca Hespanha.
2ª Tiple	Amalia P. Villa Real.
Tiple generica	Josepha Dias.
Subalterna	Gala Hernandes.
1º tenor	Henrique Gerner.
1º baritono serfo	Roque Villa Real.
1º baritono comico	André Ortiz.
Tenores comicos	Thomaz Galvan e Miguel Dias.
1º baixo	Theodoro Bonaplata.
2º baritono	Francisco Oliva.
2º baixo	João Garcia.
Dansarina	Odona Mortoto.
Dansarino	Alexandre Rondoni.
[para as zarzuelas que exigirem dansa	
Maestro de partes e côros e director da orchestra	Roberto Llorens.
1º ponto	Xavier Chavaque.
2º ponto	E. Garcia.
Coristas	9 mulheres e 10 homens.

REPERTORIO

Campanone, Diabo no poder, Relampago, Filhas de Eva, Thesouro escondido, Juramento, Minhas duas mulheres, Filhas do regimento, Sensitiva, Postilhão de Rioja, Morina, Toque de almas, Moleiro de Subisa, sargento Frederico, Traviata, Diamantes da corôa, Catharina, Madgyares, Telemaco, Por seguir uma mulher, Pascoal Baiton, D. Simon secreto de uma dama, Duas corôas, Hernani, etc., etc.

—

Para o restante dos camarotes, galerias e cadeiras acha-se aberta a assignatura para 12 recitas de espectaculos desta companhia, sendo a concessão para os Srs. assignantes : uma opera nova para cada recita e dez por cento de desconto, não se comprehendendo este desconto para as assignaturas de platéas.

Desde já recebem-se as importancias das assignaturas tomadas no escriptorio do theatro de 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Preços para cada recita

Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas	14$000
Ditos de 2.ª ordem, com 6 entradas	16$000
Ditos de 3.ª ordem, com 6 entradas	10$000
Ditos de 4.ª ordem, com 5 entradas	6$000
Galerias	3$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Cadeiras de 2.ª classe	2$000
Plateas	1$000
Paraizo	$500

—

ESTRÉA
DA
COMPANHIA HESPANHOLA
DE
ZARZUELA

—

Terça-feira 2 de outubro

1.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Linda zarzuela em 3 actos :

CAMPANONE

Personagens

Corila Fortolini	Sra. Josepha Garcia.
Violante Pescareli	Sra. Francisca Hespanha.
Alberto Mordente	Sr. Gerner.
Campanone	Sr. Ortiz.
D. Fastidio	Sr. Miguel Dias.
D. Panfilo	Sr. Bonaplata.
D. Sandalio	Sr. Oliva.
Paquita	N. N.
Paquito	N. N.

Coristas, aldeães, etc.

Principiará ás 8 horas.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro na vespera do espectaculo.

—

Os Srs. que se dignaram tomar assignaturas, são rogados a vir satisfazer as respectivas importancias hoje e segunda-feira 1.º de outubro, de 10 haras do dia ás 3 da tarde, no escriptorio do theatro, assim como a receber suas entradas.

Thomaz Pasini.

MARITIMOS

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de outubro, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 8 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de outubro e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus—12

NEW-YORK

O vapor inglez—Glen Sannox

Este vapor sahirá de New-York no dia 10 de outubro para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 30 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na

Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert

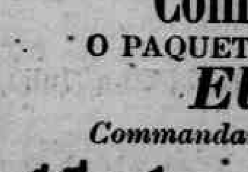

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Havre.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa.	£ 25 e 20	15	9
— Southampton	» 35—30	20	13
— Havre	» 35—30	20	13
— Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	36$
— Montevidéo	£ 22	11	7 6.8.
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 5 de outubro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

TERCEIRO E ULTIMO

LEILAO

DO

sobrado de um andar e sotão dá pra a do mercado n. 19, freguezia de S. José

Hoje

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

O agente Burlamaqu

Hoje

ás 11 horas

Na rua do Coronel Suassuna n. 30, antiga rua de Hortas

Autorisado pela Exma. familia do Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, o qual se retirou para o Rio de Janeiro, fará leilão o mesmo agente dos moveis, louça, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes á vista dos Srs. concurrentes.

TERCEIRO LEILAO
Pelo agente Silveira
Hoje

A's 10 1/2 horas

DE

8 terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 em S. Miguel, em Afogados

O agente Silveira, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos e ausentes, levará pela 3ª vez a leilão os terrenos acima declarados, pertencentes ao espolio do finado Estevão José da Motta, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 9.

LEILAO

DA

casa terrea n. 10 do becco de João Francisco, freguezia da Boa-Vista, edificada em chãos proprios, a qual rende 120$ annuaes

Hoje

A's 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DE

10 caixas com cerveja em botijas e meias
10 ditas com papel de côres.

TERÇA-FEIRA 2 DE OUTUBRO

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

DE

uma burra, prova de fogo, grande e com 2 portas (perfeita), 2 carteiras para duas pessoas, 2 ditas para uma dita, 1 prensa e mesa para copiar cartas, 1 repartimento de escriptorio, 2 mesas, 2 cadeiras, 1 dita de rosca, 4 móchos, tinteiros, pastas, armarios para papeis e mais pertenças de escriptorio, e 3 venezianas

Terça-feira 2 de outubro

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 40

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto

LEILAO

DE

um piano forte do bem conhecido fabricante H. Herz, em optimo estado de conservação

TERÇA-FEIRA 2 DE OUTUBRO

ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de moveis e mais objectos de escriptorio da rua do Bom Jesus n. 40.

LEILAÕ

DE

uma casa no lugar Barbalhoe de uma mobilia de amarello

Quinta-feira 4 de outubro

A's 11 horas

No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão a casa sita no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com um grande sitio, e uma mobilia de amarello, pertencentes ao finado Antonio Duarte de Oliveira Rego, e a requerimento de Raphael Francisco Pereira, inventariante dos bens do mesmo finado.

AVISOS DIVERSOS

— O professor M C. Silva Braga dispondo de algumas horas durante o dia, deseja empregа-las no ensino de portuguez, arithmetica, geographia e calligraphia ; e neste sentido offerece-se a aquelles senhores pais de familia que queiram utilisar-se de seus serviços : a tratar na rua do Visconde de Goyanna numero 131.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos de idade : a tratar na rua do Imperador n. 18. Na mesma casa vende-se uma negra de meia idade, por preço commodo

— O abaixo assignado, arrendatario da casa n. 170, sita á rua do Marquez do Herval, lendo no *Diario de Pernambuco* de 27 do corrente o annuncio deste estabelecimento de ir em leilão, faz publico em tempo a quem o arrematar que é para arranca-lo, porque o mesmo arrendatario precisa da casa, por isso faz publico para qualquer um que arremata lo não se chamar a ignorancia. Recife, 28 de setembro de 1877.—Francisco José de Brito.

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Patrão do Nascimento a sua taverna sita á rua Imperial n. 236, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 27 de setembro de 1877.

João Baptista da Silva Carcavellos.

— Quem precisar de uma escrava excellente engommadeira, costureira e cozinheira, dirija-se á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

— Pretende-se alugar uma casa com accommodações para familia, que tenha sitio ou quintal, proxima da cidade, em qualquer das estradas por onde passam as linhas dos bonds, Passagem ou Fernandes Vieira, tendo encanamento d'agua e gaz ; indemnisando-se de qualquer bemfeitoria : a tratar na saboaria do Recife.

— Aluga-se o armazem do predio da rua de S. João n. 8 ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds : a tratar nesta typographia.

— A casa terrea sita á rua da Assumpção n. 46. é foreira.

— Soares Leite Irmãos, tendo de mudar seu estabelecimento para a rua do Barão d Victoria n. 30, pedem aos seus devedores o especial favor de virem satisfazer os seus debitos até o dia 5 de outubro proximo, sendo chamados por este jornal, caso se recuzem ao fim a que são rogados.

— O abaixo assignado, procurador da herdeira habilitada á successão do espolio de seu finado irmão Manoel da Costa Teixeira, para que possa tomar posse do espolio de seu dito irmão, que teve casa de negocio, na praça do Conde d'Eu n. 15 ; precisa provar que não está elle sujeito ao pagamento de dividas, quer commerciaes, quer particulares, e para este effeito convida toda e qualquer pessoa que se julgar com direito de credor sobre o mesmo espolio, a ir receber o que lhe for devido, dentro do prazo de oito dias, contados desta data ; e não o fazendo, se considera o annunciante livre de qualquer responsabilidade para com terceiro, tanto por si como pela sua constituinte, sua mãi, herdeira do dito fallecido. Recife, 28 de setembro de 1877.

Antonio da Costa Teixeira.

— PRECISA-SE de uma ama que entenda de engommado, costura e mais serviços domesticos : na rua da Concordia n. 12.

— ALUGA-SE uma escrava para todo o serviço : na rua da Praia n. 33, 1º andar.

— Aluga-se uma escrava de meia idade, boa criadeira de menino e boa enfermeira para doente, por ser este seu officio ha doze annos : a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 58.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 da rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, o sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas ; todas limpas e pintadas de novo, por preço commodo : a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio : a tratar com o mesmo.

— ALUGA-SE o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco, com commodos para familia : a tratar no armazem.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo, recentemente pintada : a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar da rua de Hortas n. 9 ao sahir do pateo do Carmo, em bom estado e asseio, por preço commodo : a fallar na botica do Sr. Ribeiro, á rua do Imperador numero 44.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 79 sito á rua de Marcilio Dias ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço : na rua do Livramento n. 15 loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar ; na rua da Concordia numero 43.

AMAS Na rua do Hospicio n. 47 precisa-se alugar duas amas, sendo uma para serviço domestico e a outra para cosinhar, preferindo-se que esta ultima seja escrava.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar : na rua do Imperador n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua da Palma n. 68.

Ama Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, para vender bolos na rua : a tratar na rua da Santa Cruz n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia : na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de Policia n. 21.

Feitor

Precisa-se de um portuguez para o engenho Minas-Novas, que fica a meia legoa da estação de Ribeirão, prefere-se dos ultimos aqui chegados, sendo de bons costumes e disposto para o trabalho, precinde-se de longa pratica : a tratar no mesmo engenho, ou com Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Attenção

Uma pessoa habilitada para o ensino primario e de boa conducta, propõe-se a esse magisterio em qualquer engenho, mais ou menos arredado desta capital : a tratar na rua do Padre Floriano n. 47, casa terrea.

S. José de Riba Mar

Domingo, 30 de setembro, terá lugar o levantamento da bandeira do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba Mar, e o comeco do setenario do mesmo Senhor, havendo depois do setenario um pequeno fogo de vista.

Muito barato

Aluga-se a casa n. 33 da rua do General Seara, antiga do Jasmim : a tratar junto.

Costureiras

No largo do mercado publico n. 19 precisa-se de algumas costureiras, sendo duas para trabalhar em machina, e outras para alinhavar e acasear camisas para homem.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, poi que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acim

D. Julia Candida C. da Cunha Albuquerque

Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãi, Julia C. Carneiro da Cunha Albuquerque, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na igreja do Carmo, sabbado 29, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento.

D. Maria Senhorinha de Góes Cavalcante

João Florentino de Góes Cavalcante, bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, Senhorinha Leopoldina de Lacerda Cavalcante, Maria Florentina de Góes Cavalcante, Carolina Florentina de Góes Cavalcante Clotildes de Góes Cavalcante de Brito Inglez, (ausentes), Isabel de Jesus Góes, Ignez Florentina de Albuquerque Barros, Anizia Baptista de Góes Cavalcante, Francisco de Lacerda Cavalcante de Albuquerque, bacharel Jorge augusto de Brito Inglez (ausente) pedem a todos os seus amigos desta cidade e da Victoria, para assistirem ás misssas que por alma de sua prezada mãi e sogra D. Maria Senhorinha de Góes Cavalcante, e serão celebradas nas matrizes do Corpo Santo do Recife e de Santo Antão, a 2 de outubro, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, e desde já agradecem este caridoso obsequio.

D. Anna Florinda Bruno

Manoel de Jesus Jordão Cordeiro, sua senhora, seus filhos, netos e genros, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada filha, mãi, irmã e cunhada Anna Florinda Bruno, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam rezar na igreja da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, segunda-feira, 1.º de outubro, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

NUMA POMPILIO
CIRGUIRAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando a pelle uma frescura e aveludado natures.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco,
E[illegible] DE MOURA e C.
e nas Principaes Pharmacias.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA [illegible]

Cura [illegible] pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS de [illegible] [illegible] da Escola de PARIS.

[illegible]

Deposito em Pernambuco : [illegible] BOTICA CENTRAL DE [illegible]

O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

syphilis primitiva, cancros, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas, juntas, agudo cu chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens titmgae, é garantido pelo uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANACA.

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes. **Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção de contacto, ou hereditariedade, ou devidas á amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—a**

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos attestados de illustres facultativos, directores de callegios, de diversos institutos e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio, comprovando nossas asserções, todos baseados em cursa importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação a sol, chnva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores e caspas puralentas, até o velho cachetico por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde ser applicado sem o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de

MERCURIO

como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou por contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphliis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que conserva os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente. a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo **illustre facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO

Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina. pela Faculdade do Rio de Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso de minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum) - cancro phagedenico do penis e pôde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici*.

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz.*

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.

Vende a retalho e em porção

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10. rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados da senhoras.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura é para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem depósito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamen e das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pelliea, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA** e Cª e nas principaes pharmacias.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisicos, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª: —FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus,** etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto á cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de **ELIAS DE MOURA** e Cª.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS BRONCHITES CHRONICAS TISICA

TRATAMENTO RACIONAL PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Noruega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas, constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* do professor Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e acelera a digestão. »

(*Dictionnaire de medecine* do doutor Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentação « das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* do professor Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficacia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE REBELDE
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

[illegible]

O Tonico Oiental PARA O CABELLO

E' uma agradavel refanegrta preparação por penteartos cabello, evitarem ás cães eextirpar a inhã, a caspa toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jose Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH

Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*,

JOSE ELIAS DE MOURA e Cª.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Dep rativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PILULAS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE [illegible] cura im[illegible] qualquer [illegible], *Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroïdas. Pomada que se cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,

cada frasco vai accompahado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Depósito em *Pernambuco*: **A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Cª** e nas principaes Phcias do **BRAZIL**

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

FERRO BRAVAIS (FERRO DIALISADO BRAVAIS)

Unico adoptado em todos os Hospitaes

Receitado pelos principaes Medicos

ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr BRAVAIS, Preparado em aparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não pode ser imitado. **Só pode ser falsificado.** Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco.*

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS

13, rua Lafayette (pres de Opéra)

FABRICA EM ASNIÈRES

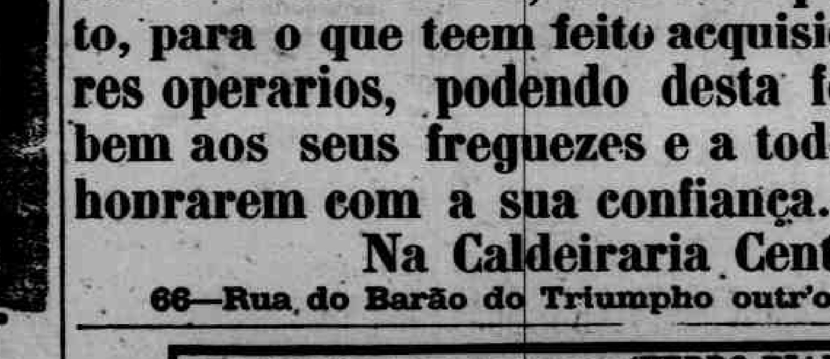

1ª Medalha na Exposição de Paris

de França e do estrangeiro para combater:

DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS DIGESTÕES LABORIOSAS NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.

(*Lêr prospecto*)

O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o **Ferro dialisado Bravais**

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o Ferro dialisado Bravais, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e Cª

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composicões, que, pela sua passa gem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

INDUSTRIA NACIONAL

Tecidos de algodão de todas as classes e qualidades, grossas, finas, brancas, tintas, riscadas, xadrez, mesclas e redes.

FABRICA NO RIO DE JANEIRO

Deposito em Pernannbuco

Rua do Vigario Tenorio n. 13

ESCRIPTORIO DO BARÃO DE BEMFICA

Pede-se aos senhores agricultores que mandem ver as amostras pois esta fazenda é especialmente tecida para o trabalho da agricultura

Desconto em relação á importancia da venda

[P]HARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Globulos puros de Catelan.	DA CASA CASTELAN IRMÃOS	Variado sortimento de carteiras
Globulos dynamisados e Tinturas	DE PARIZ	para globulos e para tinturas,
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.	22-RUA DO BOM JESUS-22 PERNAMBUCO	chá e chocolate homeopathico

---

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

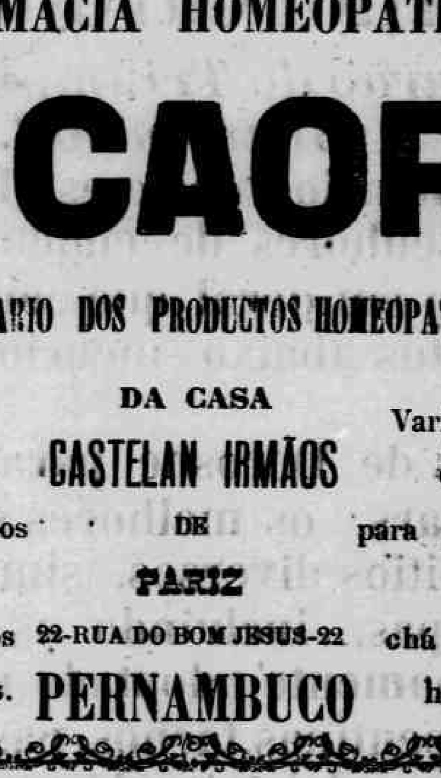

EXPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GASOSA — INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL CE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES DOM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principi s vegetaes, que póde por isso ser usadopor tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Estaagua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Largado Rosario---34

Pernmbuco.

300$000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz affilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou a qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

---

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

A' rua das Barreiras

aluga-se a casa da rua das Barreiras n. 15: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Cozinheira

Ha para alugar uma escrava excellente cozinheira: na rua dos Pires n. 37.

20:000$000

Dá-se a premio a juros sob predios em diversas quantias: á rua de Hortas n. 86, se dirá quem dá.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com alguma pratica de padaria: na rua da Concordia n. 57.

JARAMACARU COMPOSTO

XAROPE PEITORAL

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico pela academia de medicina da Bahia

Grande e novo descobrimento

ESPECIFICO DA PHTYSICA E DOENÇAS PULMONARES

O Jaramacarú composto ou xarope peitoral é um medicamento precioso e o melhor peitoral até hoje conhecido nos annaes da medicina. E' considerado especifico nas molestias seguintes: defluxo. tosse simples ou rebelde, catarrho pulmonar, affecções da garganta e phtysica pulmonar. São innumeras as curas effectuadas desde o seu descobrimento. E' empregado em alta escala pelos medicos especialistas.

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

Empregada nas hydropesias, rheumatismos, affecções gotosas, infartos glandulares, escrofulas, syphilis, papeira, molestias chronicas da pelle, cachexia mercurial, lupus, sycose, eczema, carie escrofulosa, dysuria, darthros, boubas, bubões e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue.

Dóse: uma a quatro colheres de sôpa por dia em agua e mais progressivamente.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia popular

Carlos Bittencourt

Rua Nova n. 51

Pernambuco

Jardim das plantas

No Mondego n. 80

Ahi acha-se á venda sapoteiros e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo: por preço de 500 rs. a 8$; larangeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes:

Abacate.	Ingá caixão.
Abiu.	Jambo.
Acacia.	Jaboticaba.
Açafrão.	Jaca.
Açafroa.	Jasmim laranja.
Adlenia.	Dito do Cabo.
Ameixas.	Laranja da China.
Dita do Canadá.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Dita cravo.
Bacupary.	Dita de doce [do Pará].
Cambucá.	
Canella.	Dita branca.
Carambola doce.	Dita tangerina.
Cassuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe	Dita de umbigo.
Cidra,	Limão azedo.
Condeça.	Dito francez.
Coração da India.	Oiti-corá.
Coral.	Palmeira imperial.
Courana.	Dita rubra e outras.
Dendê.	Pereiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyanb.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseiras.
Fructa-pão.	Sabão vegetal.
Grumexame.	Ubaia.
Imbú.	E outras.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

---

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma coróa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, com commodos para uma grande familia ou collegio, pintado de novo, com gaz, agua, e um grande quintal, por preço commodo: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou na rua do Marquez de Olinda n. 34.

Casa da Fortuna

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (out'rora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria [243.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 3 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Escrava fugida

Acha-se fugida ha tres mezes, e consta andar pelos mercados do Recife, a preta Joaquina, quitandeira, com 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos com marcas de bexiga no rosto, pernas um pouco arqueadas, a qual foi comprada pelo capitão Salgueiro ao negociante Manoel da Silva Pontes com os dous filhos menores Luiz e Francisca: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Passandú n. 4: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Aluga-se

por modicos preços duas casas assobradadas, pintadas e caiadas ha pouco, e muito limpas, teem quintas murados e cacimba, sendo uma á rua do Capitão Lima n. 10, e a outra na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas, teem ambas bastantes commodos para grandes familias.

ALUGA-SE

Um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitas fructeiras um grande parreiral, bonito jardim, tem baixa para capim, tanque para banho, muito boa agua; a casa está caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Casas para alugar

Por preços razoaveis alugam-se as seguintes casas: 2º e 3º andares e a loja da rua da Imperatriz n. 47, o 1º, 2º e sotão da rua do Visconde de Pelotas n. 1, e a loja da rua do Barão da Victoria n. 39. Estas casas acham-se em bom estado, por terem sido concertadas ha pouco: a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 14, ou na capitania do Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em 2 meios de n. 2023, além de outras sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria (243), que se extrahirá na quarta feira 3 do mez vindouro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$753
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Rua das Barreiras

Aluga-se a casa da rua das Barreiras n. 15: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Criado e um copeiro

Precisa-se de um criado para sitio e um escrvinho de 12 a 14 annos, para copeiro e mais serviço de casa; paga-se bem: no caes do Apollo n. 71.

Serinhãem vencida

O Sr. Manoel Pereira da Rocha é chamado a rua do Marcilio Dias n. 21, a negocio que não ignora.

Santo Antão 26 mezes

O Sr. Mathias Gonçalves de Lima, é chamado á rua Direita n. 21, a negocio que não ignora.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Officina de gaz

Travesaa das Cruzes n. 6

Nesta loja encarrega-se de qualquer obra ou concerto concernente a encanamentos de gaz, collocação de candieiros, lustres, etc., com todo esmero, e por preço razoavel: na travessa das Cruzes n. 6.

Attenção

Precisa-se para tratar de uma pessoa doente, de uma ama asseiada e de bons costumes com, idade nunca inferior a 40 annos, preferindo-se estrangeira: a tratar na rua do Riachuello n. 61, portão de ferro pin-tado a preto.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taverna por balanço, dando fiador de sua conducta: a tratar no becco do Pocinho numero 31.

Machinista de gaz

A antiga officina de encanamentos para gaz e agua, na travessa do Marquez do Recife (antigo becco do Ouvidor) n. 12 A.

Compra-se apparelhos de gaz e agua em bom e máo estado, como seja candieiros, arandelas de bronze e ferro, lustres de vidro, registros, torneiras, chumbos, latão, cobre, bronze velho etc.

Nesta mesma casa encontrarão os seus freguezes um sortimento de encanamentos de chumbo, e apparelhos para gaz e agua; encarregando-se o machinista de collocar e fazer qualquer obra de sua profissão, mais barato do que outro qualquer, tendo sempre pessôas habilitadas para tratar de qualquer orçamento, concertos e limpesas de lustres e encanamentos de gaz e agua, latrinas, lavatorios, etc.

Escravo fugido

No dia 24 do corrente fugio o escravo Feliciano, mulato, que costuma vender pão em Santo Amaro e nos Afogados e Cabanga; é muito conhecido neste lugar e tambem frequenta os quarteis de tropa de linha: quem o pegar, leve-o á rua de D. Maria Cezar n. 30.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83, e a loja da travessa da Praia do Forte n. 6, em S. José.

Grósdenaples e gogorões pretos

a 2$200, 2$500, 2$900, 3$000 e 3$300 o covado.

Praça da Indepencencia ns. 13 e 15 Loja do Maia.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinba fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

COMPRAS

— Compra-se um escravo de meia idade e que seja sadio, e uma escrava de meia idade, boa cozinheira: a tratar na rua do Vigario numero 33.

— Compra-se diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

Coelhas da Europa

Compra-se duas coelhas, sendo uma amarella e outra cinzenta: quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua do Cotovello n. 43, hoje Visconde de Goyanna.

VENDAS

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai	A meu filho
A' minha mãi	A' minha filha
A meu esposo	Saudades
A' minha esposa	Lembranças

Uma lagrima

Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

O Bazar Victoria

Vende:

Lindas gravatas de seda e de linho e seda, para senhoras e homens.

Lenços de linho com listras.

Meias de algodão e lã para senhoras e homens.

Na rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

Uns importantes lavatorios inglezes, de mogno com tampos de pedra, quadrados e triangulares para canto de casa, com os apparelhos prateados, gosto moderno, na travessa do Marquez do Recife n.º 12 A, casa do machinista do gaz, Luiz Moreira & C.

Folar de côres

a 500 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

Machinas para costura

De todas as qualidades, de um e dous pespontos, acabam de chegar para a casa de Soares Diniz & C., á rua do Marquez d'Olinda n. 53, garantindo-se vendel-as por menos do que outro qualquer, por serem agentes de diversas fabricas. Tambem teem machinas para sapateiro.

Bom negocio

Vende-se o café Imperatriz.

— Vende-se um casal de escravos moços, bons para engenho, e duas molecas de 10 a 12 annos: em Santo Amaro, casa junto do Sr. Pacheco, subdelegado, morada do Sr. Aguiar.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado: vendem H. Nuesch & C., á rua do Bom Jesus n. 61.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.

Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.

Papel pautado para bastardo e bastardinho.

Normas para escriptas.

Objectos para escriptorio.

Tudo por preços razoaveis: só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37.

Vende-se tambem livros usados.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, pura lã fingindo quadros, côres modernas e escuras, para 800 rs. o covado: na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas a rua Duque de Caxias n. 47.

Lingoas do Rio Grande

muito boas e novas

Vende-se em grosso e a retalho: na rua da Peaia n. 56, armazem da porta larga.

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões a 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11

Balança decimal

Vende-se uma balança decimal em perfeito estado: no armazem á rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Machinas

para picar fumo; vende-se na loja de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 54.

Vestidos bordados

a 10$, 12$ e 14$

Loja d'America, á rua do Cabugá n. 10; é só quem vende por este preço,

Vende-se

lenços de labyrintho, do Ceará, a 5$ e 6$ cada um: na rua do Apolo n. 20.

--- Luvas de pellica
RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoaia n. 2.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não somente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Na Magdalena

Vende-se por preço mui razoavel, por haver precisão, duas casas terreas, sendo uma muito limpa e com muitos commodos para familia, em solo proprio, que mede 350 palmos de fundo e 120 de frente, sita á travessa do Passandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

0 43

RUA DO QUEIMADO

DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestido e plonezas, a 320 réis o covado.

Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.

Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.

Maripozas de listas, a 400 réis o covado.

Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.

Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.

Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.

Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.

Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.

Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.

Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.

Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.

Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.

Colchas adamascadas, a 3$ um.

Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.

Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.

Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.

43—RUA DO QUEIMADO—43

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)

Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Vinho de pasto

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro, [Regoa] em pipas, barris de 5.º e a retalho: rua do Imperador n. 46.

Batatas

Vende-se batatas muito novas, a 3$ a caixa com 2 arrobas e a 60 rs. a libra: na rua do livramento n. 31.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: na Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

0 59

PECHINCHAS

Sedas de quadros a 800 rs. o covado, fazenda de 2$000, para acabar.

Pekim de lã e sêda de lindas côres, lisas, a 800 rs. o covado, fazenda d'ultima moda.

Mariposas de côres, fazenda fina, a 360 o covado.

Idem branca, arrendada, a 500 rs. o covado.

Elegante sortimento de popelines, de 320 a 700 rs. o covado.

Popeline de seda, lindos padrões, a 1$200 o covado.

Medinas de linho com lindos desenhos, a 600 rs. o covado, é fazenda muito larga e vale 1$000.

Chapéos de sol de sêda, finos, a 7$000.

Ricos cortinados para cama, a 9$000, são de 15$000.

Esguião fino, a 1$000 e 1$500 a vara.

Lençóes de bramante a 2$000, pechincha.

Vestidos brancos, ricamente enfeitados, a 6$000; são 12$000.

Bonitos cobertores de lã, a 5$000.

Grande sortimento de colchas de fustão, a 3$000.

Gorgurões de lã para vestidos, a 900 rs. o covado.

Lindo sortimento de popelinas de linho e linho e seda a 400, 560, 640, 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Grande sortimento de lãs a 100, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Setim Macáo de todas as cores a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto a 2$200, 2$500 e 2$800, o covado, pechinchas.

Gurgurões pretos a 3$500 e 4$000 o covado.

Mariposa brasileira a 360 e 400 rs. o covado.

Baptistas imperiaes a 260 e 280 rs. o covado.

Cortes de cambraia branca arrendada a 4$000.

Cretones para vestidos com lindos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado, aproveitem.

Casemiras inglezas, allemães e suissas para todos os preços.

SO' O 59

59—Rua do Queimado—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

— VENEE-SE o hotel Restaurant Hespanhol, no largo do Terço n. 17: a tratar no mesmo.

— Vende-se a taverna sita no Caminho-Novo n. 143, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGÁ N. 10.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

José Fernandes Lima & C.

3 rua do Barão da Victoria 3

receberam muito bôa qualidade de chá verde e vendem por preços razoaveis, a 3$000 a libra; assim como manteiga ingleza bôa a 1$280 a libra.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20.

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

Em novidades

Receberam Almeida & Campos as mais lindas popelines, sêda pura, e que gostos! Os melhores padrões e qualidades de jaynes de côres todas lisas e que padrões! e vendemos muito barato.

Tambem lindos gorgorões de lã os mais modernos que actualmente se usam muito, e vejam o preço.

Novos gostos de lanzinhas allemãs fingindo quadros, convém ver-se os ultimos gostos em lanzinhas de quadros miudinhos para 320 rs o covado.

Sendo estas fazendas do ultimo gosto e por preços que semduvida admira, convidamos ás Exmas. familias á virem ou mandarem ver as amostras, que realmente agradam.

RUA DO CRESPO N. 20

Loja de Almeida & Campos

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Cortes de linho bordado, a 12$000.
Linho bordado, covado 500 rs.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Meias de cores superiores para homem, duzia 12$000.
Camisas brancas para menino, uma 2$000.
Cambraias lisas de cores, metro 5..
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Lenços de linho de cores, monstros, duzia a 10$000.
Toalhas acolchoadas para rosto, duzia a 3$000.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

A's pessoas quebradas

Com o uso de alguns dias do milagroso emplastro anthephelico se curam radicalmente as roturas, ainda que sejam muito antigas. Este emplastro tem sido applicado a 95,873 pessoas e ainda não falhou. Vende-se unicamente na pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá.

— Vende-se na povoação de Tamandaré um sitio com 40 braças de frente e 150 ditas de fundo, sendo cada uma braça de 8 palmos, plantado com 160 pés de coqueiro, dando fructo a maior parte dos mesmos; cujo sitio fica ao norte da capella existente na referida povoação: a tratar na rua de Passandú, taverna numero 21.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Boa-Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, e ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO

(Continuação)

Examina em seguida o mappa da força naval, e allega que o numero de navios em máo estado é muito superior ao que confessou o Sr. ministro da marinha, que disse não passar de nove. Pensa que é muito melhor ter uma esquadra mais reduzida e em bom estado do que as imposturas de que o mappa dá testemunho: isto não só pouparia despezas, mas evitaria vergonhas, como a que soffremos na Bahia com a *Florida*, que não praticaria aquelle acto se não tivessemos alli só navios estragados.

Vê incluido no mappa o transporte *Isabel*, que lhe consta ter sido mettido no fundo em uma experiencia de torpedos. Estima saber por um aparte do Sr. ministro que não foi assim, e que as caldeiras e machinas foram aproveitadas.

Estranha tambem não ver no mappa o *Visconde de Inhaúma*, pessima compra pelo preço de 100:000$, por carecer de concertos.

Respondendo a um aparte do Sr. ministro da marinha, diz que então a despeza com o mappa foi inutil pois é incorrecto, não figurando nelle esse navio que ainda não teve baixa.

Vê que o mappa foi impresso na typographia Americana, aquella que expede circulares em favor do ministro; mas não censura que o Sr ministro da marinha, em igualdade de circumstancias, prefira os seus amigos, antes louva-o. Pede ainda informações a respeito de uma lancha a vapor propriedade do Sr. Conde d'Eu, que sendo offerecida ao Estado, não figura na lista dos navios.

Passa a perguntar pelo infeliz *Independencia*; deseja saber quando virá esse navio, porque receia que as obras que nelle se estão fazendo sejam como as de Santa Engracia, e o que lhe faz receiar isso é o contrato approvado pelo nobre ministro com Reed, que se obrigou a fiscalisar os concertos por 9,000 libras esterlinas e mais; por fiscalisar as contas, 2,500, sendo as obras executadas por Samuda & C., que são pessoas de Reed, desprezando-se a proposta mais vantajosa da companhia *Thames Iron Works*, que se propunha a fazer as mesmas obras com condições mais vantajosas.

Pergunta, quem fiscalisa Reed? Diz que o Sr. Silveira da Motta é official muito distincto, mas não entende de construcção naval; está, pois, o Sr. ministro entregue a Reed, de pés e mãos atados.

Deseja saber porque o nobre ministro já enviou para Londres um grande numero de praças para esse navio, que ainda não está prompto, e com as quaes se fará grandes despezas. Se as obras só em dous mezes estarão promptas, e ainda depois será preciso esperar muito tempo, até que o navio possa navegar. que necessidade havia de mandar desde já a sua guarnição fazer despezas em Londres?

Pede ao Sr. ministro que tome nota da sua prophecia: o navio não estará prompto no tempo em que se espera; as obras hão de proseguir, e as despezas hão de crescer.

Accrescenta que o nobre ministro não terá meios de verificar a qualidade dos materiaes empregados, por não ter tido pessoa de confiança para mandar a Londres fiscalisar. Entregou-se á discrição. Capitulou.

Chama a attenção do Sr. ministro para o que dizia o Sr. Visconde de Inhaúma a respeito de fundir-se em uma só repartição o arsenal de marinha e a intendencia, e lê um trecho desse trabalho. Entende que é o parlamento o competente para julgar da conveniencia da união desses dous serviços e não o quartel-general ou o conselho naval; e diz que o Sr. Barão de Cotegipe reconhe[illegible] necessidade.

Estando a hora [illegible] e tendo cansado, diz o orador, a attenção da camara, conclue offerecendo ao Sr. ministro da justiça o ensejo de prestar um serviço, fazendo-lhe um pedido: S. Exc. sem duvida ignora que as tres filhas do finado desembargador José Innocencio de Campos nem têm pão para comer nem roupa para vestir a sua nudez.

Não é suspeito, porque o Sr. José Innocencio de Campos sempre foi conservador, e uma das filhas, viuva e louca, foi casada com o Sr. Herculano Ribeiro, chefe conservador.

Portanto, o Sr. ministro, praticando um acto de justiça, correrá em soccorro de quem precisa do auxilio do governo, e ainda prestará serviços a uma familia de correligionarios seus.

A discussão ficou adiada pela hora.

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO

Foi apresentado o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada, na fórma do regimento, por ter sobre elle pedido a palavra o Sr. Eufrasio Corrêa:

« Requeiro que por intermedio da secretaria da agricultura se peça ao governo as seguintes informações: 1.º quanto se entrega mensalmento ao director da colonia do Porto-Real para as despezas da mesma colonia; 2.º até que data prestou elle contas ao thesouro; 3.º que despezas se tem effectuado até o presente com a mesma colonia.—*Affonso Celso.* »

O Sr. Martim Francisco (pela ordem) diz que é tão profundo o seu receio, que o descanso continuo da camara seja attribuido a pouco cuidado no desempenho de deveres, que pede o efficaz e energico concurso do Sr. presidente para que a camara mostre ao paiz que tem desejos de occupar-se com as magnas questões sujeitas ao seu exame.

O habito de em sete dias falhar a camara ao menos quatro não póde ser attribuido á falta de materia, pois ha muitas e importantes sobre as quaes póde versar o exame e discussão da camara.

Tem estado, embora com interrupções, na ordem do dia, um projecto que entende com a organisação do ensino soperior, projecto que parece merecer a a provação da maioria da casa.

E' trabalho para todas as opiniões politicas reunidas na camara melhorarem o ensino superior; solicita pois, que este projecto seja sempre mantido na ordem do dia.

Chama ainda a attenção do Sr. presidente para o projecto relativo á celeberrima lei de agosto de 1860, que pêa completamente a iniciativa individual.

Refere-se tambem ás difficuldades que tem encontrado na commissão especial o projecto sobre favores á lavoura, apresentado pelo Sr. conselheiro Almeida Pereira, que contém excellentes idéas, e póde ser dado para a ordem do dia.

Lembra ainda os projectos do Sr. Ferreira Vianna sobre as estradas de ferro, e, concluindo, pede a intervenção do Sr. presidente para que o projecto sobre ensino superior seja dado para a ordem do dia, e para com as commissões afim de que apressem os seus pareceres.

O Sr. Presidente diz que o projecto sobre o ensino superior está na ordem do dia e desde que nella entrou ainda não foi retirado.

Que o trabalho sobre as sociedades anonymas a de entrar na ordem dos trabalhos opportunamente e quanto ao parecer da commissão especial os seus honrados membros que se acham presentes poderão satisfazer ao nobre deputado.

O Sr. Affonso Celso (pela ordem), tendo recebido da provincia do Espirito-Santo informações e documentos relativos a uma grande violencia de que foi victima o juiz municipal da capital, deseja expôr os factos á camara, e por isso pede ao Sr. presidente que consulte a maioria se concede urgencia por 15 minutos [illegible] são para fundamentar um [illegible]to que tem de enviar á mesa, declarando desde já que não tem em vista hostilisar o governo, mas informal-o de factos que talvez ignore e pedir providencias.

Consultada a camara, é concedida a urgencia.

Em seguida a camara occupou-se com a continuação da 2.ª discussão do projecto n. 185 deste anno, que autorisa o governo a admittir no quadro do exercito, no 1.º posto, ao alferes honorario Frederico Augusto Paes Barreto, precedendo a do requerimento de adiamento do Sr. Ferrreira de Aguiar, apresentado na sessão de 6 do corrente.

O Sr. Ferreira de Aguiar, pede licença para retirar o seu requerimento de adiamento, que apresentou antes de ouvir a commissão de marinha e guerra; mas que tendo esta manifestado os fundamentos em que se baseava para fazer a concessão, o seu requerimento não tinha mais razão de ser.

Consultada a camara, consente na retirada do requerimento.

Prosegue, portanto o debate e foram apresentadas diversas emendas.

O Sr. Carlos da Luz, pertencendo ao exercito e convencido que o projecto em discussão em nada aproveita ao mesmo exercito, não póde deixar de dizer algumas palavras a respeito.

O projecto pretende dar entrada no exercito a um official honorario por nome Frederico Augusto Paes Barreto, que, segundo as informações prestadas, prestou relevantes serviços na guerra do Paraguay.

Não contesta em absoluto a conveniencia de medidas destas de que ha frequentes exemplos, e finda a guerra do Paraguay o corpo legislativo autorisou o poder executivo a deferir pretenções iguaes. Assim, pois, o principio já foi attendido, mesmo com relação á guerra do Paraguay, do modo mais racional.

Póde ser conveniente dar entrada no exercicio a paisanos que fizeram parte do mesmo em campanha, logo depois da terminação desta, quando esses individuos ainda conservam as tradições do serviço, e pódem ser uteis ao exercito; mas no caso vertente, o caso lhe parece diverso, portanto a guerra acabou ha muito, e o pretendente naturalmente perdeu os habitos militares, entregando-se a outra ordem de serviços.

Se o pretendente tinha noticia da autorisação dada ao governo e requereu e não foi attendido, é que o governo entendeu que não convinha a sua entrada para o exercito. Accresce ainda que, em consequencia das circumstancias financeiras do paiz, procura-se diminuir as despezas com o exercito, tendo-se ainda ultimamente reduzido, 1,000 praças de pret.

Como militar, pois, não póde deixar de oppor-se ao projecto, tanto mais que, á sombra desta, hão de apparecer muitas outras pretenções identicas.

Segundo informações que obteve ultimamente ha trezentos e tantos inferiores e cadetes habilitados a serem promovidos, e entaetanto não ha senão dezseseis ou dezoito vagas na arma de infantaria.

Aconselha que se tomem providencias sobre este assumpto, a menos que se trate de officiaes em condições excepcionaes; mas esta mesma hypothese cahe por terra desde que lhe affirmam que o official a quem se referio, requereo esta graça ao poder executivo e não a obteve.

Eram estas as razões que tinha de apresentar, para embaraçar a passagem do projecto. Está certo que, pelo que dizem, a camara não deixará de votar para elle, pois o mesmo orador se acha um pouco embaraçado, por não desejar exautorar a commissão que elaborou o projecto.

Receiando que, aberta a porta, por ella entrem dezenas de officiaes honorarios para o exercito, o que considera um grande mal, não tem remedio senão votar contra o projecto.

O Sr. Gomes de Castro não está longe de acompanhar o precedente orador, que, além, de profissional, tem opinião formada sobre o assumpto; estranha porém que a commissão de marinha e guerra tivesse dado semelhante parecer, sendo confidente do governo.

O projecto vai dar ao governo o direito de chamar para as fileiras do exercito no 1.º posto de alferes a individuos que a elle não pertencem, mas que militaram com distincção na guerra do Paraguay. A introducção de individuos estranhos ao exercito vai demorar a época do accesso dos officiaes inferiores e praças que tambem fizeram a campanha e tornará precaria sua posição.

O orador, porém, não tomou a palavra para fazer estas considerações, mas para lembrar a desigualdade com que procede a commissão, que tem em sua pasta outros requerimentos de officiaes honorarios que solicitam a mesma graça. Parece-lhe que não lhe era licito escolher, entre tantos, um unico a quem fazer este favor.

A fé de officio do pretendente foi lida, mas não contém um só feito extraordinario. Ha na pasta da commissão requerimentos com fé de officio senão tão limpa muito mais brilhante.

O orador diz que com o seu digno collega de deputação apresentou uma emenda, fazendo o favor extensivo ao ao tenente-honorario Pedro José Pinto, militar muito recommendavel pelo seu brio, honestidade e zelo, cujos serviços militares o orador passa em revista. Por ser longa não lê a sua fé de officio que é digna de attenção.

E' de opinião que a camara deve negar este favor a todos.

Por uma lei discutida na occasião mais propria, por estarmos em guerra, foi o governo autorisado a dar entrada no exercito aos officiaes honorarios que o requeressem dentro do prazo fixado; os officiaes que não requereram em tempo perderam esse direito.

Não se deve chamar esses homens aos postos do exercito senão mediante os grãos do tirocinio; é necessario não esquecer os officiaes inferiores, sargentos e cadetes, que ainda esperam promoção, tendo prestado iguaes serviços.

Os serviços de guerra do Paraguay teem sido por demais pesados á nação; teem se derramado pensões ás mãos cheias,

Os officiaes honorarios não procuraram entrar para o exercito emquanto tinham commissões militares em que ganhavam a vida; fecharam-lhes o thesouro, e elles veem procurar nas fileiras activas do exercito o pão.

Não lhe parece justo que a camara vote um favor pessoal ao individuo que mereceu a benevolencia da commissão de marinha e guerra, negando favor igual a outros em iguaes ou melhores condições; pede, pois, á camara que seja coherente, votando por este, como por todos que estejam nas mesmas condições, porque não é decente que a uns se dê premio por serviços prestados á patria e a outros se negue.

A regra melhor, diz o orador, é negar a todos; mas, aberta a excepção, deve haver coherencia.

O Sr. Souza França:—Sr. presidente, não vejo sufficiente razão da parte dos nobres deputados que acabam de impugnar o parecer da commissão de marinha e guerra. A commissão, póde-se dizer, tem sido até avara em seus pareceres, para não interromper a ordem dos trabalhos com pretenções individuaes.

Tenho ouvido por mais de uma vez manifestar-se na camara a opinião de que devemos ter um pequeno exercito, que não devemos despender grandes quantias com a força permanente. No caso de guerra, porém, o negocio muda de face. A necessidade de um exercito regular é, como já foi, sentida, e como elle é pequeno trata-se logo de augmental-o e para augmental-o é preciso, não digo despertar o patriotismo que existe sempre vivaz no coração de todos os brasileiros, mas exaltal-o e até affagar esperanças.

Na ultima guerra assegurou-se aos nossos compatriotas, que ião verter seu sangue no campo de batalha, um futuro de preferencias para elles no provimento de empregos publicos, julgou-se preciso que esse futuro fosse promettido aos que concorriam para augmentar a força do exercito permanente, que tinha o dever de seguir para o campo de batalha, em virtude de suas obrigações militares; e esses nossos compatriotas se acharam assim nas fileiras do exercito, sem que tivessem passado por certos tramites a que estão sujeitas as praças do exercito em tempo ordinario; e por este modo se alcançaram forças bastantes para a campanha que iamos começar.

O Sr. Carlos da Luz:—Então acabe-se com o exercito; sejam todos militares, é o systema suisso.

O Sr. Souza França:—Quando o paiz soltou esse grito de guerra porque sua honra tinha sido ultrajada, appellou para o patriotismo dos brasileiros. Em todos os angulos do imperio seguio-se um grande movimento patriotico e todas as provincias, á porfia, mandaram seus filhos ao campo da batalha. O sangue brasileiro que foi derramado, a immensidade de cadaveres que ficaram nos campos paraguayos não sahio só das fileiras do nosso valente exercito. (Apoiados.) Honra ao patriotismo brasileiro e aos patriotas que souberam defender a bandeira do imperio.

O Sr. Gusmão Lobo:—O paiz não deve esquecer aquelles que abandonaram suas profissões para acudir em defeza da honra nacional.

O Sr. Marcolino Moura:—Sem elles não se teria feito a guerra.

O Sr. Souza França:—Elles prestaram tão bons serviços como aquelles que faziam parte do exercito; foram dizimados em suas fileiras, como foram os corpos de linha, e quando o exercito se achou desorganisado por estarem as fileiras rarefeitas em consequencia das diversas batalhas, assumindo então o nobre duque de Caxias o commando das forças do Paraguay, foi obrigado a proceder a uma nova organisação dos corpos, e promiscuamente reunio não só os soldados de linha como os voluntarios, que estavam sujeitos á mesma lei e regras de disciplina.

O Sr. Carlos da Luz:—Ninguem o nega, por isso quando os corpos de voluntarios voltaram da campanha foram recebidos com mais apreço.

O Sr. Souza França:—Igual ao apreço que tiveram e deviam ter todas as tropas brasileiras que voltavam laureadas pela victoria.

O Sr. Carlos da Luz:—Elles estão acima destas vantagens pecuniarias. Assim, parece que se quer rebaixar a constituição.

O Sr. Souza França:—O nobre deputado tenha a bondade de ouvir-me sem interromper-me tantas vezes, mesmo porque eu não o interrompi por tal modo quando S. Exc. fallou.

Estes serviços faziam-se promiscuamente na occasião da guerra. Os officiaes de linha commandavam corpos de voluntarios e os officiaes de voluntarios commandavam corpos de linha. Os officiaes subalternos de linha tinham em suas companhias praças de voluntarios e os officiaes voluntarios tinham em s as companhias praças de linha. Portanto, o exercito era composto das duas fontes, isto é, das praças fornecidas pelo exercito permanente e das forças de contingentes voluntarios.

No fim da campanha, já no commando do illustre principe Conde d'Eu, tratando-se de retirar as forças do Paraguay, procurou-se separar o que se chamava exercito composto de voluntarios do exercito permanente, examinando na escripturação dos corpos em geral, as praças de voluntarios que nelles existiam para formarem novos batalhões que deviam regressar ao paiz.

Basta attender a esta circumstancia que deu-se na guerra do Paraguay, para dizer, sem empregar [illegible] injustiça, que ha sem razão [illegible] dos nobres deputados que hoje [illegible] que os officiaes de voluntarios que prestaram tão ralevantes serviços no Paraguay promiscuamente com as forças permanentes não estão em condições de serem aceitos nas fileiras do exercito.

O Sr. Gusmão Lobo:—Diga injustiça, que diz a palavra exacta.

O Sr. Souza França:—Usarei, pois, da palavra; porque realmente considero isso uma injustiça clamorosa. (Apartes.)

Durante a guerra do Paraguay estes officiaes de voluntarios prestaram serviços importantissimos, e foram elogiados pelos proprios officiaes de linha sob cujas ordens serviram, vindo muitas vezes consignados os seus nomes com louvor nas ordens do dia dos diversos generaes.

Voltando para o paiz alguns desses officiaes, que tinham adquirido costumes militares, que sentiam-se com grande disposição, reconhecida pelos proprios chefes para a vida que tinham abraçado, nessa circumstancia extraordinaria com louvor e applauso de todo o paiz; elles, que tinham interrompido suas carreiras no momento de irem para a guerra, viram-se obrigados a continuar no serviço militar para não abraçarem nova carreira, que lhes traria infallivelmente um tirocinio doloroso e cheio de privações.

Quantos destes voltaram á patria, e quantos ainda foram e são obrigados pelas circumstancias a pedir um lugar honroso naquellas fileiras onde tinham defendido a honra da bandeira nacional? Poucos foram os que voltaram em relação aos que para lá marcharam!

Os nobres deputados sabem que estes poucos que aqui existem, cujas reclamações, na phrase dos nobres deputados, servem de peso ás praças do exercito, são restos gloriosos daquelles que lá ficaram sepultados nos campos pantanosos do Paraguay. Estes poucos ahi estão pedindo pão porque não teem. (Apoiados.)

[Ha apartes.]

Estes officiaes estão privados dos meios de subsistencia, e então pedem como este sobre que versa o parecer, para serem aceitos nas fileiras do exercito.

Houve uma lei em 1870, que autorisou a entrada delles para o exercito, e alguns já requereram e foram attendidos, achando-se incorporados ao exercito.

Essa lei, Sr. presidente é a melhor prova de que o corpo legislativo já reconheceu a justiça que assiste a pedidos em taes condições, quando provão os peticionarios que prestaram serviços valiosos, e que têm boas notas lançadas em sua fé de officio.

O Sr. Gusmão Lobo:—Com effeito, é doloroso que officiaes honorarios, que servem ao exercito desde o tempo da campanha, se vejam agora reduzidos a esmolar o pão. E alguns com excellente fé de officio.

O Sr. Marcolino Moura:—Os serviços prestados pelos voluntarios da patria estão acima de toda a recompensa.

O Sr. Souza França:—Argumentão os honrados impugnadores do projecto que o prazo da lei findou e com elle o direito destes officiaes. Eu entendo ao contrario que justificada a causa porque estes officiaes não requereram naquella occasião o direito que lhes assistia, então ainda subsiste para que sejam attendidos. (Apoiados e apartes.)

Mas pergunto, senhores, qual é a valiosa razão porque os nobres deputados entendem que estes officiaes não têm o direito de pertencer ás fileiras do exercito?

(Continua)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO X

DO RESULTADO QUE TIVERAM AS INDAGAÇÕES DE HARUM

(Continuação do n. 223)

Apenas Harum se achou só n'este arruinado cubiculo, revistou-o de alto a baixo.

Sol e vento entravam alli por todos os lados, quando não era pela janella, era por algum ralo, o que o tornava em extremo ventilado, qualidade acima de todo o apreço n'aquella estação, que era, como já sabemos, a dos calores.

Além d'isto, por um mero acaso, um quintalinho d'este tugurio defrontava com os jardins das casas de D. Fernando de Valor e do capitão Sedeno.

Harum operou minucioso reconhecimento nas paredes que encostavam á habitação de Sedeno. Nada encontrou n'ellas que o ajudasse. Eram demasiado fortes, e segundo parecia espessas, para que se podesse abrir n'ellas um orificio sem causar ruido e pôr de aviso os vizinhos.

Desistio por isso das paredes meias, e passou a fazer um reconhecimento na adega ou subterraneo.

Alli, o caso foi differente. Deparou com a entrada d'um caminho subterraneo, mas entulhada.

Harum resolveu franquear aquelle caminho.

Depois examinou os muros do quintal e vio que se podia, com pouco custo, saltar tanto para o jardim de D. Diogo de Valor, como para o do estropeado.

Mas de que servia penetrar n'este jardim, não estando em intelligencia com a formosa morena?

Sem saber porque, Harum poz grandes esperanças no caminho subterraneo e tratou de o fazer praticavel.

Principiou logo n'aquella noi e a trabalhar.

Os primeiros resultados eram para fazer desistir o mais teimoso.

A entrada estava fechada com pedra e cal.

Não obstante empregou as noites n'aquelle trabalho de sapa, sem deixar por isso de aproveitar os dias em outras investigações.

Depois de trabalhar com muita cautela no subterraneo desde o principio até a meio da noite, mettia-se na cama e dormia até ao amanhecer.

Pela manhã ia á parte mais alta do seu cubiculo, punha-se por traz d'uma rotula e observava os jardins, galerias e janellas das casas proximas.

Tudo quanto era casa ou janella do capitão estava sempre fechado, e o jardim deserto.

Quanto á casa de D. Diogo de Valor era o negocio differente. Via-se tanto no jardim como pelas janellas e galerias o movimento d'uma numerosa criadagem. Geralmente depois do amanhecer, avistava Harum uma joven formosa e triste, que apparecia por entre os caramuncheis, avançava com um passo lento, sentava-se n'um banco de pedra, por baixo d'uma espessura de jasmins, e alli se conservava immovel, pallida e profundamente pensativa, até que o dia adiantando-se e o calor augmentando, se levantava, e com o mesmo passo vagaroso tornava a desapparecer por onde viera.

Era aquella joven D. Isabel de Valor, a causa indubitavel, para Harum, da perda de Yaye.

Esqueceu-nos dizer que se tinham recebido taes noticias da morte de Miguel Lopez pelos lacaios que haviam acompanhado D. Fernando e D. Diogo, que D. Isabel vestira luto.

E agora que tornamos a fallar de Miguel Lopez, devemos accrescentar que nem uma palavra se sabia a respeito do paradeiro de D. Diogo de Valor e de seu irmão D. Fernando.

Aquillo era uma cadeia de mysterios.

Quanto a D. Elvira de Céspedes, Harum não a vira uma vez sequer no jardim, nem nos mirantes, nem nas galerias. Os proprios criados e sua cunhada D. Isabel pouco a viam, isto é, apenas a horas de comer e nas occasiões em que os afazeres domesticos tornavam mais precisa a sua presença. Depois fingindo tristeza pela estranha ausencia do marido e falta de noticias suas fechava-se, passando afastada da vista de toda a gente a maior parte das horas do dia.

D. Isabel conhecia demasiado a razão do retrahimento de D. Elvira. Sentia por esse retrahimento profundos ciumes; quando se achava só chorava, mas guardava reserva sem limites.

Para saber que Yaye vivia bastava-lhe olhar para o rosto de sua cunhada; mas a observação d'aquelle rosto era um tormento para ella.

Parecia-lhe notar nos olhos de D. Elvira uma segunda vida; a vida d'um amor ardente e satisfeito...

Mas voltemos a Harum.

Depois da sentinella na parte mais elevada do casebre, sabia a colher novas informações.

Procurara averiguar a procedencia do capitão; mas por mais que elle e os outros monfies que estavam em Granada revolveram e indagaram, nada se pôde averiguar senão que o capitão era forasteiro e ninguem o conhecia.

Do mesmo modo se tornavam inuteis todos os seus esforços para darem com o emir.

Por isso, todos os dias, ao cahir da tarde, ia dar conta dos seus trabalhos.

A poucas palavras se reduzia o seu relatorio.

— Santo faqui, dizia Harum inclinando-se, nem eu, nem os meus podemos colher cousa alguma a respeito do sitio onde se acha o poderoso emir.

Abd-el-Gewar, transmittia diariamente esta participação verbal a Yuzuf por mão d'um monfi.

Afinal, um dia, Abd-el-Gewar recebeu a seguinte carta de Yuzuf:

« Parece-me que estou mais proximo do que tu a saber do lugar onde meu filho se acha. »

E não obstante, Abd-el-Gewar e Harum estavam, como se costuma dizer, quasi com a mão em cima d'elle.

Tinham-n'o de permeio se bem que á alguma profundidade da terra.

D. Isabel, que era a unica pessoa que participava com a cunhada e o irmão d'aquelle segredo, calava-se por amor do irmão, apezar de saber que Yaye era procurado com anciedade... e de que elle se achava em poder d'uma mulher que o amava.

Em virtude de razões sem conta, Isabel via-se obrigada a calar-se e a soffrer.

Durante aquelle mez nenhuma noticia viera desmentir a noticia da morte de Miguel Lopez; nada se sabia da sorte de D. Diogo e de D. Fernando de Valor.

Um dia que D. Isabel estava, segundo o seu costume, sentada no banco por baixo dos jasmineiros, veio arranca-la á sua abstracção o ruido d'uma disputa que se travava junto d'ella.

Ergueu os olhos do taboleiro em que até então os tivera cravados, e vio que um dos lacaios de seu irmão diligencia expulsar um mendigo que da sua parte diligenciava approximar-se d'ella.

— Que pretende esse homem, André? perguntou a joven.

— Este homem um aproveitou momento em que deixei aberto o postigo, e quer a todo o custo fallar comvosco.

— E o que pretendeis, bom homem?...

— Ah! que pretendo?... tende caridade de mim, senhora, e Deus a terá de vós, respondeu o mendigo com pronuncia estrangeira muito carregada.

— Dá-lhe uma esmola. André, e que se retire, disse D. Isabel.

— Olhai, senhora, que é um cigano, redarguio o lacaio, e que fazer bem a tão má gente evivale a pedir a Deus uma desgraça, porque são criaturas amaldiçoadas por Deus.

— Amaldiçoadas por Deus! exclamou o mendigo com voz aspera. Sim, tendes razão, amaldiçoadas por Deus, porque os crimes da nossa raça cahiram sobre nós, e nós vemo-nos castigados pelas culpas de nossos avós nas nossas cabeças e nas de nossos filhos.

D. Isabel commoveu-se; havia na voz d'aquelle homem o quer que fosse de solemne, de terrivel, um pouco desse mysterio que revela os grandes infortunios, e não o infortunio d'um homem só, mas d'uma raça inteira.

Apezar de christã de coração, D. Isabel pertencia a um povo opprimido e desgraçado, e tornava-se-lhe devéras sympathico aquelle homem que parecia pertencer a outro povo tão desgraçado como o povo mouro de Granada.

Porque o mendigo era em summa Calpuc, o rei do deserto que se apresentava a D. Isabel tão singularmente disfarçado.

Quando se consegue despertar a curiosidade d'uma mulher, pode se ter quasi a certeza de obter o que se espera d'aquella mulher.

— Deixai-o approximar, disse D. Isabel ao lacaio.

— Mas vêde que estes ciganos... insistio o criado.

— Deixai, deixai, repetio D. Isabel. Porque havemos de afastar para longe de nós os pobres?

André afastou-se de má vontade, e murmurando do passo que dava Calpuc.

Este chegou-se a D. Isabel e contemplo-a em silencio por algum tempo com profunda expressão de dó.

— Quão formosa sois, senhora, e quão digna de ser feliz! exclamou.

— E quem vos disse que eu sou desgraçada? replicou D. Isabel com alguma dureza, pois que, apezar de tudo, desagradava-lhe que um homem que parecia tão miseravel, tivesse dó d'ella.

— Oh! para saberdes os motivos que tenho para me condoer de vós, seria preciso que ninguem nos ouvisse.

—E era essa a esmola que me vinheis pedir?

— Eu não sou mendigo, senhora.

— Não obstante o vosso aspecto...

— Fazei com que o vosso criado se retire um pouco. Basta-me que não nos possa ouvir.

Dominada um tanto por aquella singular aventura, D. Isabel ordenou a André que se retirasse.

O criado retirou-se para alguma distancia, continuando a murmurar e sem perder de vista o mexicano.

Quando este vio que não podia ser ouvido, disse-lhe:

— Tenho dó de vós porque mereceis melhor esposo, e melhores parentes.

— Quem vos autorisou a insultar a minha familia?

— Oh! foi a desgraça!

— Causou a minha familia a vossa desgraça?

— Não, não, com certeza. Mas nós os desgraçados somos irmãos, tomamos muito facilmente por nossas as desgraças do proximo.

— Conclui, porque até agora parece-me que ainda não me dissestes nada que tenha alguma relação com a esmola que de mim esperaveis.

— Depressa concluo. Tomai.

E tirou d'entre os andrajos uma carta que entregou a D. Isabel.

Ao ver o sobrescripto da carta D. Isabel soltou um grito. Reconhecera a lettra garrafal, barbara e irregular de Miguel Lopez:

No sobrescripto lia-se:

« A' minha muito querida esposa D. Isabel de Cordova e de Valor. »

Era a mesma carta que Miguel Lopez escrevera no subterraneo por mandado de Calpuc.

Esta carta aterrou-a por muitos motivos. D. Isabel não desejara a morte de Miguel Lopez, antes a receiára e procurara evita-la. Se quando a suppoz realisada se affligio por isso, fôra mais por causa da infamia que suspeitava houvessem praticado os irmãos, do que por effeito do interesse que lhe podia despertar aquelle esposo que de tal modo se lhe impozera.

Já sabemos que o interesse que D. Isabel podia ter por Miguel Lopez era negativo, e sob este ponto de vista dava-se bem com o seu luto e viuvez, luto e viuvez de que Calpuc viera tira-la com uma prova indubitavel.

(Contin[illegible]

Typ do Diario—Rua Duque de [illegible]